

36ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Brasília, 11 de junho de 2002

Participantes da 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA, em 11 de junho de 2002, Auditório nº 01, IBAMA/Sede, Brasília/DF.

Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva – Secretário Executivo do CONAMA
Sr. Eleonora Galvarros – Diretora do CONAMA – Interina
Sr. Gérson Almeida – Governo Municipal de Âmbito Nacional - Presidente da ANAMMA/RS
Sr. Sérgio Seiko Yonamine – Governo Municipal – Região Centro-Oeste
Sr. Edmundo Ramos Pereira Filho – Governo Municipal – Região Nordeste
Sr. Ruy Born – Associação Brasileira dos Municípios – ABM
Sr. Francisco Rodrigues Soares - Presidente da Fundação Rio Parnaíba – FURPA
Sr. Solon Mauro Sales Fagundes – Associação Potiguar Amigos da Natureza – ASPOAN
Sr. Paulo Finotti – Presidente da SODERMA
Sra. Maria Dalce Ricas – Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente – AMDA
Sr. Alessandro Menezes de Souza – Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste – ECOA – Suplente
Sr. Miguel Scarcelo – Presidente da SOS Amazônia
Sr. Fidélis Júnior Martins Paixão – Instituto de Ecologia Tropical – ECOTROPIC
Sr. Paulo Nogueira Neto – Presidente da ADEMASP
Sr. Bertoldo da Silva Costa – Diretor Nacional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES
Sr. Luiz Seufiteli Dutra – Assessor da Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e na Indústria – CNTC/CNTI
Sr. Natal Ribeiro Maciel – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG – Suplente
Sr. Pedro Ramos de Souza – Populações Tradicionais – CNPT/IBAMA – Titular
Sr. Jairo Cortez Costa – Presidente da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN
Sr. Tibério Leonardo Guitton – Assessor Técnico da Confederação Nacional da Indústria – CNA
Sr. Leopoldo Garcia Brandão – Assessor da Diretoria da Confederação Nacional do Comércio – CNC
Sr. José Alberto Rodrigues dos Santos – Consultor da Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM

46 Sr. Virgílio Moreira Filho – Confederação Nacional da Indústria – CNI/FIEP –
47 Diretor
48 Sr. André Luiz Santos – Confederação Nacional do Transporte – CNT
49 Sra. Maria Cristina Yuan – Coordenadora do Meio Ambiente do Instituto Brasileiro
50 de Siderurgia – IBS
51 Sr. Roberto Alves Monteiro – Membro Honorário
52 Sr. Antônio Carlos da Silva Farias – Coordenador Estadual do Meio Ambiente –
53 Governo do Estado do Amapá
54 Sra. Karla Marina da Silva Camacam – Governo do Estado da Bahia
55 Sr. Durval Freire de Carvalho Olivieri – Governo do Estado da Bahia – Suplente
56 Sr. Albert Brasil Gradhvol – Governo do Estado do Ceará – Titular
57 Sr. Sr. Elinor Alves de Moraes – Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Ciência e
58 Tecnologia – Governo do Distrito Federal
59 Sr. Pedro da Costa Novaes – Superintendente Executivo da Secretaria de Meio
60 Ambiente e Recursos Hídricos – Governo do Estado de Goiás
61 Sr. Péricles Augusto Nogueira Teixeira Mota – Gerente Adjunto do Meio Ambiente
62 e Recursos Naturais – Governo do Estado do Maranhão
63 Sr. Celso Castilho de Souza – Governo do Estado de Minas Gerais – Titular
64 Sr. Normando Carvalho – Governo do Estado de Pernambuco
65 Sr. Paulo de Tarso T. Silva – Secretário do Meio Ambiente - Governo do Estado do
66 Piauí
67 Sra. Ana Virgínia Escórcio Tavares Silva – Governo do Estado do Piauí
68 Sr. Stênio Petrovich Pereira – Governo do Estado do Rio Grande do Norte –
69 Suplente
70 Sr. José Ribamar C. Oliveira – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental
71 – SEDAM – Governo do Estado de Rondônia
72 Sr. Jaime de Souza – Secretário de Estado do Meio Ambiente – Governo do Estado
73 de Santa Catarina
74 Sr. Reynaldo Nunes de Moraes – Secretário de Meio Ambiente – Governo do Estado
75 de Sergipe
76 Sr. Lívio W. Reis de Carvalho – Secretário de Planejamento e Meio Ambiente –
77 Governo do Estado do Tocantins
78 Sr. Alceu Fernandes Molina Júnior – Ministério da Agricultura e do Abastecimento
79 – Suplente
80 Sr. Luiz Carlos Joels – Coordenador da SEDEC – Ministério da Ciência e
81 Tecnologia
82 Sr. Márcio Antônio Mazzaro – Assessor Especial Jurídico – Ministério da Ciência e
83 Tecnologia
84 Sr. Álvaro A. de Souza Neto – Assessor do Diretor do Depto de Outorga e
85 Licenciamento – Ministério das Comunicações
86 Sr. Carlos Henrique Heck – Presidente do IPHAN – Ministério da Cultura
87 Sr. Roberto I. E. Saruê – IPHAN – DEPROM
88 Sr. Luiz Mensório Júnior – Cel. Eng. QEMA – Ministério da Defesa
89 Sr. Marcelo Rodrigues Goulart - Tenente Coronel - Ministério da Defesa
90 Sra. Marília Marreco Cerqueira – Ministério do Desenvolvimento Agrário –
91 Assessora Especial do Ministro

92 Sra. Ana Carla Leite de Almeida – Ministério do Desenvolvimento Agrário –
93 Suplente
94 Sr. Antônio Carlos dos Santos Mendes – Assessor – Ministério do
95 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
96 Sr. Carlos Alberto Ribeiro Xavier – Assessor do Ministro da Educação e Desporto
97 Sr. Diniz de Oliveira Imbroisi – Assessor da Secretaria do Tesouro Nacional do
98 Ministério da Fazenda
99 Sr. Ademar de Miranda Torres – Assessor do Secretário Executivo – Ministério da
100 Justiça
101 Sr. José Pedro de Oliveira Costa – Secretário de Biodiversidade e Florestas –
102 Ministério do Meio Ambiente
103 Sr. Bráulio Dias – Ministério do Meio Ambiente
104 Sra. Gisela Santos de Alencar – Consultoria Jurídica do MMA
105 Sr. Célio Francisco França – Chefe do Gabinete da Secretaria Executiva –
106 Ministério das Minas e Energia
107 Sr. Luciano Fávaro Bissi – Ministério da Previdência e Assistência Social –
108 Suplente
109 Sr. Benedicto Fonseca Filho – Ministério das Relações Exteriores – Suplente
110 Sr. Flávio Pereira Nunes – Ministério da Saúde – Suplente
111 Sr. Almir Augusto Chaves – Assessor Jurídico do Secretário Executivo – Ministério
112 do Trabalho e Emprego
113 Sra. Ieda Maria Rizzo – Supervisora de Programas Ambientais – Ministério dos
114 Transportes
115 Sr. Vladimir de A. P. Ferreira – Ministério dos Transportes
116 Sr. Clóvis Ubirajara Lacorte – Assessor do Ministro – Casa Civil da Presidência da
117 República
118 Sr. Marcos Antonio Amaro dos Santos – Assessor da Secretaria de
119 Acompanhamento e Estudos Institucionais
120 Sra. Giovana Guiotti Testa – Assessora da Secretária de Assuntos Parl.da Secretaria
121 Geral da Presidência da República
122 Sra. Nadja Limeira Araújo – Gerente de Projeto – Secretaria Especial de
123 Desenvolvimento Urbano da Presidência da República
124 Sr. Rômulo José Fernandez Barreto Mello – Presidente do IBAMA
125 Sr. Vicente Gomes da Silva - IBAMA
126 Sr. Mauricio Andrés – ANA
127 Sr. Sebastião Silvestre – Cel. Inf. QEMA – Comando do Exército Brasileiro
128 Sr. Marcos Lourenço de Almeida – Capitão de Corveta – Comando da Marinha
129 Sr. Olimar Vieira de Oliveira – Coronel Aviador – Comando da Aeronáutica
130 Sr. Reinaldo Pena Lopes - Ministério do Desenvolvimento Agrário
131 Sra. Denise Valéria de Lima Pufal - Ministério da Integração Nacional
132 Sr. Márcio Luiz da Silva Montenegro - Ministério de Esporte e Turismo
133 Sra. Christina Elizabeth Paes de Vasconcelos - Ministério das Minas e Energia
134 Sr. Luiz Alberto Figueiredo Machado - Ministério das Relações Exteriores
135 Sr. Luiz Guilherme Vercillo - Ministério dos Transportes
136 Sr. Marcos Antônio Amaro dos Santos - Gabinete da Segurança Institucional da
137 Presidência da República
138 Sr. Bruno Pagnoccheschi - Agência Nacional de Águas – ANA

139 Sr. Paulo de Oliveira Lopes - Governo do Estado do Acre
140 Sra. Michelle Mourão Matos - Governo do Estado do Ceará
141 Sr. Othelino Nova Alves Neto - Governo do Estado do Maranhão
142 Sr. Paulo dos Santos Leite - Governo do Estado do Mato Grosso
143 Sra. Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Governo do Estado de Minas Gerais
144 Sr. Lindolfo Neto de Oliveira Sales - Governo do Estado do Rio Grande do Norte
145 Sr. Desóstenes Marcus do Nascimento - Governo do Estado de Rondônia
146 Sr. João Pereira da Costa - Governo do Estado de Roraima
147 Sr. Clidenor Andrade Leite - Governo do Estado de Roraima
148 Sra. Berenice Martins da Silva - Governo do Estado de Santa Catarina

149
150

151 **Senhor José Pedro Costa**

152

153 Bom dia a todos. Por gentileza, eu peço que tomem os seus lugares, porque nós
154 vamos dar início a reunião e eu tenho a grande satisfação de apresentar aos Senhores o Dr.
155 Marcus Pestana, que é o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, que, em
156 nome do Dr. José Carlos Carvalho, Ministro do Meio Ambiente, irá presidir esta reunião.
157 Por gentileza, com os Senhores o Dr. Marcus Pestana.

158

159 **Senhor Marcus Pestana**

160

161 Bom dia a todos Conselheiros do CONAMA. É um prazer enorme estar aqui,
162 naquele que, sem dúvida nenhuma, é o fórum que, de forma mais viva e contundente,
163 materializa uma gestão participativa em um determinado segmento da Administração
164 Pública Brasileira e que já virou paradigma de participação e controle social, para todos os
165 outros segmentos governamentais. O Ministro José Carlos Carvalho estará amanhã
166 presidindo a 37ª Reunião Extraordinária do CONAMA; recém chegado de Bali, onde
167 esteve defendendo as posições brasileiras, na reunião preparatória para a Cúpula Mundial
168 de Johannesburgo e liderando o bloco da América Latina e Caribe; recém chegado a
169 Brasília, ainda está com o fuso bastante invertido, mas estará aqui amanhã, na 37ª, e pediu
170 para que eu o representasse nessa honrosa tarefa de presidir a 36ª Reunião Extraordinária
171 do CONAMA. Nós temos uma extensa pauta de trabalho, então, sem me alongar mais, eu
172 considero aberta esta sessão.

173

174 Eu gostaria agora de empossar os novos Conselheiros, que estão assumindo aqui e,
175 de imediato, agradecemos a participação de todos nesta relevante contribuição ao País e a
176 questão ambiental. Estamos considerando empossados: o Sr. Alessandro Menezes de
177 Souza, Representante das Entidades Ambientistas da Região Centro-Oeste; Natal Ribeiro
178 Maciel, da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, na condição de
179 Suplente; Alceu Fernandes Molina Júnior, do Ministério da Agricultura, Pecuária e
180 Abastecimento, Suplente; Tenente Coronel Marcelo Rodrigues Goulart, do Ministério da
181 Defesa, na condição de Suplente; Reinaldo Pena Lopes, Ministério do Desenvolvimento
182 Agrário, na condição de Suplente; Denise Valéria de Lima Pufal, Ministério da Integração
183 Nacional, Suplente; Paulo Renato Moraes Lóes, Ministério de Esporte e Turismo, na
184 condição de Titular e o Sr. Márcio Luiz da Silva Montenegro, também do Ministério de
185 Esporte e Turismo, na condição de Suplente; Christina Elizabeth Paes de Vasconcelos,
Ministério das Minas e Energia, Suplente; Márcia Lopes Rodrigues de Souza, Ministério do

186 Planejamento, Orçamento e Gestão, Suplente; Luiz Alberto Figueiredo Machado, do
187 Ministério das Relações Exteriores, na condição de Titular; Benedicto Fonseca Filho,
188 Ministério das Relações Exteriores, na condição de Suplente; Luiz Guilherme Vercilio,
189 Ministério dos Transportes, na condição de Suplente; Marcos Antônio Amaro dos Santos,
190 do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, também Suplente;
191 Rômulo José Fernandez Barreto Mello, do IBAMA, na condição de Titular, seu Presidente;
192 Bruno Pagnoccheschi, da ANA, Agência Nacional de Águas, na condição de Suplente;
193 Paulo de Oliveira Lopes, Governo do Acre, Suplente; Durval Freire de Carvalho, Governo
194 da Bahia, Suplente; Michelle Mourão Matos, Governo do Ceará, Suplente; Othelino Nova
195 Alves Neto, do Governo do Maranhão, Titular; Péricles Augusto Nogueira, Governo do
196 Maranhão, Suplente; Paulo dos Santos Leite, Governo do Mato Grosso, Suplente; Maria de
197 Fátima Chagas Dias Coelho, representando o Governo das nossas Minas Gerais, Suplente;
198 Lindolfo Neto de Oliveira Sales, Governo do Rio Grande do Norte, Titular; Stênio
199 Petrovich Pereira, Governo do Rio Grande do Norte, Suplente; Desóstenes Marcus do
200 Nascimento, Governo de Rondônia, Suplente; João Pereira da Costa, Governo de Roraima,
201 Titular; Clidenor Andrade Leite, Governo de Roraima, Suplente; Jaime de Souza, Governo
202 de Santa Catarina, Titular; Berenice Martins da Silva, Governo de Santa Catarina.

203 Damos as boas vindas, agradecemos a participação no CONAMA e bom trabalho
204 para todos, neste período que se inicia com essa posse.

205 Vamos passar imediatamente para o 3º ponto, que é a apresentação das Atas. O
206 material foi distribuído, tivemos um pequeno problema de transmissão do material desta
207 reunião, porque a Internet ainda não chegou a perfeição, então, existe a presença de vírus,
208 outras coisas mais e problemas, mas todos já estão de posse das Atas da 34ª e 35ª Reuniões
209 Extraordinárias, realizadas em 26 de fevereiro de 2002 e 20 de março de 2002. Nós vamos
210 deixar sob a análise dos Conselheiros e aguardamos, a Secretaria Executiva do CONAMA
211 aguarda contribuições, formalizadas, por escrito, para que nós possamos apreciar numa
212 oportunidade futura.

213 O 4º ponto: apresentação das matérias com pedido de regime de urgência, pedido de
214 inversão de pauta, informes e encaminhamento. Eu gostaria de consultar se algum
215 Conselheiro quer fazer alguma proposta, neste sentido de alteração da dinâmica
216 anteriormente prevista para a nossa reunião, que foi divulgada e que se encontra nas mãos
217 de todos os Conselheiros. Alguma sugestão de inversão ou modificação da dinâmica?
218 Então, consideramos que a ordem do dia e a proposta de organização da nossa reunião, no
219 dia de hoje, a 36ª Reunião Extraordinária do CONAMA, que essa dinâmica proposta pela
220 Secretaria Executiva foi aprovada.

221 Entramos agora no 5º ponto. Eu gostaria de passar a palavra, imediatamente, ao Dr.
222 Bráulio Dias, que vai fazer um informe sobre a Proposta de Política Nacional de
223 Biodiversidade, e, para isso, eu concedo 10 minutos ao Dr. Bráulio.

224

225 **Senhor Bráulio Dias**

226

227 Obrigado, Senhor Presidente. Bom dia a todos. Conforme solicitação em reunião
228 anterior do CONAMA, nós vamos realizar uma Reunião Extraordinária do CONAMA, no
229 dia 04 de julho, mês 07 próximo, para realizar uma consulta junto aos Membros do
230 CONAMA sobre o documento que está em elaboração, de uma proposta de Política
231 Nacional de Biodiversidade. Esse processo já começou há 02 anos, nós começamos com
232 um processo, primeiro de consolidação de informações sobre temas relevantes sobre a

233 biodiversidade e uma iniciativa de avaliação da situação e das ações de áreas prioritárias
234 para a conservação e uso sustentável da biodiversidade em todos os biomas brasileiros;
235 Processo este que se concluiu com a publicação de todo este material para Amazônia,
236 Cerrado, Pantanal, Caatinga, Campos Sulinos, Zona Costeira e Marinha. Este material está
237 todo disponível na Internet e publicado, em alguns casos, em CD-ROM, com o conteúdo
238 todo desta documentação. Além disso, a partir da consolidação dessa informação, nós
239 disparamos um processo de consulta junto aos estados, junto aos Setores Organizados da
240 Sociedade Civil, ONG, Setor Empresarial, Setor Acadêmico, Comunidades Indígenas e
241 recebemos uma série de propostas, de fato mais de 1000 propostas.

242 Com base neste material e com auxílio de uma equipe de consultores, nós
243 consolidamos uma 1ª versão deste documento, que foi então usado como base para 04
244 reuniões de consultas regionais, que foram realizadas nos meses de abril e maio passados
245 próximos. Nós realizamos uma reunião em Recife, para a Região Nordeste; uma reunião
246 em Curitiba, para as Regiões Sul e Sudeste; uma reunião em Goiânia, para a Região
247 Centro-Oeste e uma reunião em Manaus, para a Região Amazônica. Nestas reuniões, nós
248 tivemos representantes indicados por todos os estados; pelos órgãos de meio ambiente dos
249 estados; técnicos indicados pelo Setor Empresarial; pela CNI; pelo Centro Empresarial
250 Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável; pela CNA; técnicos indicados pelo Fórum das
251 ONG; pelas associações e lideranças indígenas e, também, foram estendidos convites a
252 Membros, Conselheiros do CONAMA, pertencentes a estas regiões, então, vários
253 Conselheiros participaram destas reuniões de consultas regionais. Nós, a partir de todo este
254 material, estamos consolidando isso numa 2ª versão de documento; realizamos, também, no
255 dia 05 de junho passado, uma audiência pública, no Congresso Nacional, junto à Comissão
256 de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e vamos realizar agora, nesta
257 próxima 6ª feira, uma reunião de consulta junto à Comissão Coordenadora do PRONABIO,
258 do Programa Nacional de Biodiversidade.

259 Com base em tudo isso, esta semana, nós estamos consolidando então uma 2ª versão
260 de documento, que será encaminhada a todos os Conselheiros do CONAMA. Nesta reunião
261 do dia 04, nós também estaremos convidando, além dos Conselheiros, técnicos que também
262 se envolveram nesse processo de consulta regional, indicados por diferentes Setores. Nós
263 esperamos que nesta reunião nacional do dia 04, nós possamos avançar neste processo de
264 consolidação da Proposta de Política Nacional de Biodiversidade.

265 Eu gostaria de finalizar, chamando a atenção que este é um compromisso assumido
266 pelo Brasil junto aos demais Governos, ao assinar e ratificar a Convenção sobre
267 Diversidade Biológica. Particularmente, o Art. 6º da Convenção determina que cada país
268 deve estabelecer uma Política Nacional e Planos de Ação coordenados, envolvendo todos
269 os Setores. Então, ao concluir este processo, nós estaremos cumprindo este objetivo e isto
270 será, para nós, um grande marco referencial para organizar, daqui para frente, os trabalhos
271 de implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica, no País. Lembrando que isto
272 inclui 03 grandes objetivos: a conservação da biodiversidade; uso sustentável de seus
273 componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados pelo acesso aos
274 recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados; conhecimentos estes
275 detidos por Comunidades Locais e Populações Indígenas.

276 É bom lembrar que essa é uma proposta de Política Nacional de Biodiversidade, e
277 não, de política do Ministério do Meio Ambiente, que abrange todos os Setores da
278 Sociedade envolvidos na temática de biodiversidade. Essa é a informação que eu gostaria...,
279 não sei se o Dr. José Pedro gostaria de complementar.

280

281

Senhor Marcus Pestana

282

283

Eu passarei a palavra ao Secretário José Pedro, que irá complementar o relato do Dr. Bráulio.

284

285

Senhor José Pedro Costa

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

Obrigado, Presidente. Só para complementar, nós tivemos uma reunião semelhante, que tratou da questão do Código Florestal, nós já convidamos todos os Membros do CONAMA, para que participassem de todas estas regionais e todos os Estados aqui presentes participarão, também, da confecção desta política em mais de 02 anos de trabalho. Esta Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 04 de julho, será uma reunião que terá convidados, como nós tivemos a reunião do Código Florestal e nós pretendemos em, no máximo, 48 horas, apesar destes problemas que houve com Internet, mas nós pretendemos, nesta semana, disponibilizar para todos os Senhores o texto em sua versão atual. Todos os Membros do CONAMA são extremamente bem-vindos em nos mandar sugestões em nível pessoal, inclusive, até mesmo antes dessa reunião, porque essa reunião é mais para um congraçamento de uma visão de aparar as últimas arestas, porque todos já tiveram, senão a grande maioria, já teve a oportunidade de, realmente, fazer a sua proposta, fazer as suas sugestões e nós agradeceríamos se os Senhores nos mandassem pessoalmente estas informações. Para isto, nós já tivemos contatos com a Dra. Eleonora e o Dr. Bráulio, de que nesta semana os Senhores estarão recebendo esta proposta, que já é fruto de inúmeras conversações.

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

Eu queria lembrar isto, porque é importante para nós, sendo este um compromisso assumido durante a RIO 92, na Convenção da Biodiversidade, que nós possamos levar, inclusive, esta política já aprovada para a RIO +10, que vai acontecer em Johannesburgo. Também, nós estamos no período de fim de governo, é o momento oportuno de deixar consolidado este trabalho, é uma política que, como o Dr. Bráulio falou, tem diretrizes, tem depois ações, estas ações devem se desdobrar em planos de ação, que serão depois trabalhados, também, com todos os Senhores, com a Nação Brasileira, em função de sua implementação. Basicamente, era esta a informação. Muito obrigado, Senhor Presidente. Muito obrigado, Dr. Bráulio.

314

Senhor Marcus Pestana

315

316

317

Nós voltaremos, agradecendo ao Dr. Bráulio e ao Dr. José Pedro os esclarecimentos. Dr. Leopoldo Brandão.

318

319

Senhor Leopoldo Brandão

320

321

322

323

324

325

326

Eu considero necessário um esclarecimento. Eu não entendi qual é o instrumento que será submetido à decisão desta Reunião Extraordinária, para expressar a opinião do CONAMA, é uma moção, é uma resolução? Eu acho necessário esclarecer, institucionalmente, do que se trata? Nós vamos só ouvir, bater palmas ou tem alguma participação de decisão? Parece que é apenas uma reunião de informação. Eu gostaria que isso fosse mais bem definido.

327

328

Senhor Marcus Pestana

329

330

Neste minuto, neste exato instante, foi dada uma prévia, uma informação básica. Este assunto voltará ao CONAMA, numa reunião específica sobre esta política, no dia 04 de julho. Trata-se de uma política governamental e será uma consulta, uma discussão para aprimorar esta política.

333

334

(intervenção fora do microfone)

335

336

Senhor Marcus Pestana

337

338

339

Isto é uma política, uma política governamental, que será compartilhada com o CONAMA e, como o Ministério do Meio Ambiente tem uma longa tradição de ser permeável a participação dos Estados, da Sociedade Civil e do CONAMA, certamente, a reflexão, que será feita coletivamente, não será em vão.

342

343

Fica agendada, dia 04 de julho, esta Reunião Extraordinária, onde este será o ponto central e, praticamente, único da Reunião Extraordinária e aí teremos toda a chance de levantar, inclusive, questões processuais, além do principal, que é o conteúdo, o mérito da Política de Biodiversidade. Acho importante registrar, também, que, dentro da Política de Biodiversidade, no interregno entre a última Reunião do CONAMA e esta última de hoje, foi instalado o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, que é um aspecto importantíssimo da implementação destas políticas, em relação a nossa rica biodiversidade, que vai conduzir, normatizar, criar as regras e deliberar sobre o acesso e apropriação dos próprios frutos da exploração, dos desdobramentos tecnológicos e produtivos da nossa biodiversidade. O Conselho de Gestão de Recursos Genéticos já teve 02 reuniões, já votou o seu Regimento Interno, já criou as suas Câmaras Técnicas e será uma interlocução permanente entre o CONAMA e o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, com esta participação intensa, que caracteriza o Setor Ambiental.

349

350

Nós vamos passar, então, para o 6º ponto da nossa ordem do dia, que é o nosso prato de resistência, que é a proposta do novo Regimento Interno. Eu passaria para a Dra. Eleonora, que vai fazer um relato de todo este trabalho, que foi um trabalho coletivo, ela vai sistematizar e sintetizar as grandes transformações que estão sendo propostas.

355

356

Senhora Eleonora Galvarros

360

361

Obrigada. Bom dia a todos. Eu queria informar que o documento básico de trabalho foi o documento resultado do Grupo Repensando o CONAMA, que, inclusive, encontra-se apenas ao documento que todos os Conselheiros receberam. Fizemos um trabalho de reflexão em cima deste documento e, mesmo com a ampliação proposta pelo Decreto 3942, o que nós fizemos foi sugerir, agregar sugestões daqueles que, antecipadamente, se manifestaram e hoje nós apresentamos este documento, que, infelizmente, a maioria não teve acesso a ele e nós gostaríamos, então, dentro dos procedimentos normais do CONAMA, levar à votação, agregando as contribuições de todos, que porventura já tenham trazido ou que possam se manifestar na análise de cada Artigo que será apresentado. Basicamente, é o que eu tenho a informar e eu gostaria de que, se houver alguma contribuição nos encaminhamentos da questão, que se faça agora.

370

371

372

373

374

375

Senhor Marcus Pestana

376

377

378

A palavra encontra-se, então, franquida aos Senhores Conselheiros, para observações sobre a proposta de mudança no Regimento Interno do CONAMA. Dr. Paulo Finotti.

379

380

381

Senhor Paulo Finotti

382

383

384

385

386

387

388

Senhor Presidente, cumprimentando pelo início das atividades, como vimos em Fortaleza, no maior Plenário e no maior Congresso Ambiental das Américas, cumprimentando os novos Conselheiros e já participando que estou me despedindo, termino o meu mandato praticamente amanhã, eu gostaria de participá-los que nós fizemos uma proposta, também, a respeito do Regimento Interno, proposta esta que, infelizmente, não está no caderno recebido, mas consta dos arquivos, então, faz parte integrante do trabalho e tem uma grande quantidade de alterações. Muito obrigado.

389

390

391

Senhor Marcus Pestana

392

393

Dra. Eleonora.

394

395

Senhora Eleonora Galvarros

396

397

398

399

400

401

402

403

Eu queria ressaltar que o Capítulo I, no que diz a natureza e as finalidades, nós fizemos a transcrição integral do Decreto, inclusive, usando a mesma ordem, o próprio ordenamento do Decreto, porque não cabia a nós somente mudarmos de local as competências, então, este primeiro momento é uma transcrição e as contribuições passam realmente a existir, a partir do Comitê de Integração de Políticas Ambientais. Vocês poderão observar o que eu estou colocando, pela projeção da proposta aprovada e a consolidada das contribuições. Não temos projetado o Decreto, que seria interessante, para que todos vissem que é a transcrição na íntegra.

404

405

406

Senhor Marcus Pestana

407

408

Sra. Cristina Yuan.

409

410

Senhora Cristina Yuan

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

Cristina Yuan, do Instituto Brasileiro de Siderurgia. Bom dia. O que eu gostaria, para fins de que todos os Conselheiros fiquem mais bem esclarecidos, nós recebemos, no material da reunião, 02 textos, a minha sugestão seria de que nós, para fins de discussão e avaliação, já que a Dra. Eleonora mencionou que foram colocados vários comentários e sugestões, que nós nos fundamentássemos na proposta que já havia sido aprovada pelo CONAMA em 2000. Esse assunto já havia sido discutido por muito tempo, vários meses, mais de 01 ano, pelo Grupo de Trabalho Repensando o CONAMA, e acredito que vários dos Senhores aqui presentes participaram desta discussão. Depois deste longo tempo de discussão, foi aprovada uma ampliação da composição do Plenário e esta proposta de

421 Regimento foi submetida à apreciação do Plenário em 2000 e aprovada. Eu imagino que
422 seja o 1º texto que consta no book que todos os Conselheiros receberam.

423 Só lembrar que esta proposta já havia sido aprovada pelo Plenário e, posteriormente,
424 em 2001, foi publicado o Decreto, porque havia uma necessidade de se alterar o Decreto
425 anterior, 99274, por causa da mudança na composição do Plenário do CONAMA, que
426 anteriormente tinha um número menor de Membros e, com a proposta aprovada pelo
427 Plenário, passaria a ter 98 Membros. Era necessária uma alteração do Decreto assinado pelo
428 Presidente da República, para que acolhesse essas mudanças, achadas necessárias pelo
429 nosso Plenário. Esse Decreto foi publicado em 2001, modificando, basicamente, o Art. 4º e
430 alguns outros Artigos, tentando contemplar essas mudanças de composição, mas que em
431 nada conflitava com a proposta de Regimento anteriormente aprovada pelo nosso Plenário.
432 Então, eu estou sugerindo que, para fins de discussão, nós privilegiemos um texto que havia
433 sido aprovado por nós mesmos e, naturalmente, num processo de melhoria contínua, na
434 dinâmica do processo, que nós possamos incorporar as sugestões e propostas que nós
435 julgamos convenientes.

436

437 **Senhora Eleonora Galvarros**

438

439 Por favor, eu queria fazer uma pergunta. A sua proposição era alterar o Art. 6º total
440 para o novo item ou só o representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia?

441

442 **Senhora Cristina Yuan**

443

444 Ainda no momento, eu não fiz proposta alguma, o que eu estou sugerindo..., quer
445 dizer, eu fiz uma proposta na verdade, a minha proposta é que, como há 02 textos e ficará
446 muito confuso para nós ficarmos acompanhando os 02, nós nos baseássemos na proposta
447 que já havia sido aprovada pelo Plenário, que eu entendo que tem muito mais legitimidade
448 que uma proposta que nós não sabemos muito bem qual é a origem, eu, pelo menos,
449 desconheço qual é a origem. Eu estou me baseando em um texto que já havia sido
450 longamente discutido, por mais de 01 ano, por vários dos Integrantes do CONAMA, dentro
451 deste Grupo Repensando o CONAMA e que havia sido aprovado em uma Reunião
452 Plenária, é um documento que, na minha opinião, tem maior legitimidade. Então, nós nos
453 basearmos neste documento e, à medida que forem passados os Artigos, eu imagino que a
454 Secretaria já disponha destas informações, sejam feitos os destaques necessários, porque
455 senão o documento é muito longo e será complicado para nós chegarmos a alguma
456 conclusão. A minha sugestão é essa e é evidente que, ao longo da reunião, eu teria algumas
457 sugestões e propostas a fazer.

458

459 **Senhor Marcus Pestana**

460

461 Dra. Cristina, eu queria só esclarecer que há um documento que não é apócrifo, que
462 tem origem..., vamos esclarecer a origem, partiu do trabalho do Ministério com a Direção
463 do CONAMA, essa 2ª proposta, com contribuições de diversos segmentos, mas eu entendo
464 a preocupação processual que a Sra. está levantando, quer dizer, nós temos que erguer um
465 método que leve em conta o trabalho já feito e aprovado, sem prejuízo dessas inovações e
466 avanços que possam estar contidos numa proposta que tem origem conhecida e pública, não
467 é uma coisa que surgiu.

468

469

Senhora Cristina Yuan

470

471

Eu apenas comentei que eu desconhecia.

472

473

Senhor Marcus Pestana

474

475

Não é desconhecida, então, eu espero que esteja esclarecida esta questão da origem. Como a proposta que está em discussão é filha da anterior, parece-me que não é difícil compatibilizar a discussão cotejando a parte de destaques, então, nós poderíamos..., vamos recolher algumas opiniões a mais de Conselheiros e, num prazo adequado, nós nos posicionamos sobre o método de abordagem. Mais algum Conselheiro? Dr. Miguel com a palavra.

480

481

Senhor Miguel Scarcelo

482

483

484

Bom dia Senhoras e Senhores. Eu quero sugerir, para encaminhamento, que, como nós fizemos anteriormente, em outras situações, nós elejamos este documento, este que está aqui do lado esquerdo, como o documento referência e que nós mencionemos o que está ao lado e as outras propostas, item a item, para nós podermos ir fazendo as comparações. Isto como sugestão de encaminhamento, porque são vários textos e, provavelmente, algumas destas sugestões têm algumas coisas diferentes, que nós temos que refletir com calma, já que são vários detalhes que serão apresentados.

489

490

Senhor Marcus Pestana

491

492

Mais algum Conselheiro?

493

494

Senhor Celso Castilho

495

496

Celso Castilho de Souza, Secretário de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais. Eu estou com uma dúvida, eu estou com este caderno, estou com aquela versão e estou com um documento em minhas mãos que é diferente dos 02, que é uma proposta de Regimento Interno... Algumas pessoas estão com o mesmo documento, ele diverge do outro em relação aos incisos, quando você pega o Art. 1º, tem inciso I e II, neste documento, eu tenho incisos I, II e III e naquele eu não tenho a mesma coisa, então, eu queria um esclarecimento em relação a esse documento que chegou via Internet.

500

501

Senhor Marcus Pestana

502

503

O que está valendo, nós temos 02 textos, o que está na pasta recebida pelos Conselheiros, tem o anteriormente apreciado em 2000 e a proposta de avanço, a partir deste Regimento Interno já votado, não publicado e não ainda em vigência. Então, qualquer 3ª proposta considere prejudicada, por favor, porque já é muito rica a discussão sobre 02 anteprojetos, quanto mais sobre 03. Estão valendo os 02 projetos que estão no material, no encadernamento que foi feito da pauta de hoje, do material anexo à pauta, é este que está valendo, essas 02 propostas de Regimento.

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515 Mais algum Conselheiro sobre a questão de encaminhamento de processo?
516 Nós vamos proceder da seguinte forma, acolhendo a proposta da Dra. Cristina, nós
517 vamos considerar o texto já aprovado, que, efetivamente, foi aprovado pelo Conselho e, a
518 partir daí, a Secretaria Executiva e as pessoas que participaram do Grupo de Trabalho que
519 gerou estas propostas destacariam, no nível da exposição. Vamos proceder, é a minha 1ª
520 reunião, mas para a boa condução dos trabalhos, eu vou propor a dinâmica, basicamente,
521 que o Congresso usa, uma parte expositiva, de esclarecimento, dos avanços, aí de
522 esclarecimento mesmo, de onde há divergência entre uma proposta e outra, então, é uma
523 parte expositiva, não de discussão. Posteriormente, nós fazemos uma rodada de onde os
524 Conselheiros consideram que haja polêmica de mérito, nós faremos destaque, porque aí nós
525 poderemos aprovar o novo texto e discutir, um a um, os pontos destacados.

526 Eu pediria a Eleonora que, com auxílio do Grupo de Trabalho que gerou esta nova
527 proposta, destacasse, clareando exatamente o que foi pedido aqui, o texto original e a
528 mudança proposta.

529 Dr. Finotti.

530

531 **Senhor Paulo Finotti.**

532

533 Senhor Presidente, eu acredito que, do Grupo de Trabalho que desenvolveu esta
534 proposta, só temos hoje, aqui em Plenário, eu e o Conselheiro Durval Olivieri, da Bahia,
535 não tem mais ninguém.

536

537 **Senhor Marcus Pestana**

538

539 Sim, eu creio que a Secretaria Executiva poderia, com auxílio de vocês, ir
540 pontuando exatamente estas propostas de avanço que foram feitas a partir deste Grupo de
541 Trabalho, está ok?

542 A Dra. Eleonora vai, numa fase ainda expositiva, com a máxima objetividade
543 chamar a atenção dos avanços que estão sendo propostos por este Grupo de Trabalho, que
544 geraram esta nova proposta, frisando, contrastando a antiga proposta já votada com o que
545 está sendo proposto hoje.

546

547 **Senhora Eleonora Galvarros**

548

549 Secretário, vamos ao Art. 1º. Eu queria colocar aqui que o que foi introduzido no
550 Art. 1º, no *caput*, foi apenas o Decreto 3942, por uma necessidade... Dr. Carlos Alberto,
551 Ministério da Educação.

552

553 **Senhor Carlos Alberto Xavier**

554

555 Muito bom dia. Eu me lembro que no 1º CONAMA, decorrente da Legislação
556 citada de 1981, nós nos reuníamos pensando que o CONAMA era um Órgão Consultivo da
557 Presidência da República, assim se falava na época, isto nos primórdios do CONAMA.
558 Aqui no Art. 1º, diz que “*O CONAMA é um colegiado de caráter deliberativo e consultivo*
559 *do Ministério do Meio Ambiente*”. Deliberativo, todos conselhos são, aqui se delibera,
560 então, o que eu acho que deveria estar aí é caráter normativo e consultivo, então, ele
561 delibera sobre consultas e sobre normas, como está escrito a seguir “...contribui para a

562 *formulação, promove a regulamentação, normas e padrões, diretrizes e políticas*". Em
563 seguida, *"...estabelece normas e critérios, estabelece diretrizes, estabelece normas,*
564 *implementa sistemática*". Portanto, o caráter do Conselho deveria ser normativo e
565 consultivo, está bem que hoje é do Ministério do Meio Ambiente, mas já foi da Presidência
566 da República, no seu início. Muito obrigado.

567

568 **Senhor Marcus Pestana**

569

570 Eu queria retornar àquela proposta, de primeiro fazer uma exposição, recuperar
571 todos os pontos onde houve alteração e aí nós entramos, ponto a ponto, na discussão do
572 mérito, porque senão nós vamos fazer muitas coisas ao mesmo tempo. Como os
573 Conselheiros só tiveram condição de fazer uma leitura rápida, dado o problema que houve,
574 de transmissão do material, eu acho melhor nós esgotarmos a apresentação, quer dizer, já
575 está realçada que há uma mudança no Art. 1º, que reproduz o texto da Lei, do Decreto, mas
576 nem vamos entrar, então, na discussão abordada, vamos guardar para o momento seguinte.

577

578 **Senhora Eleonora Galvarros**

579

580 Ok. Então, como eu colocava, foi introduzida apenas a questão do Decreto, quanto
581 às alíneas referentes ao Art. 1º, elas foram retiradas, as alíneas 1 e 2, por não constarem da
582 Lei, manteve-se apenas *"...deliberar no âmbito da competência sobre normas e padrões*
583 *compatíveis com o meio ambiente; assessorar; estudar e propor as Instâncias de Governo,*
584 *conforme Lei 6938"*. Essa foi a nossa proposição. O que se põe do Art. 1º, o que se pode
585 apresentar é que foram extraídas as competências e transcritas na forma da Lei.

586

587 Na questão da competência instrumental prevista, nós não entendemos como
588 instrumental ou dividida, entendeu-se como competência e transcrevemos desta vez,
589 inclusive, como eu já falei anteriormente, em forma ordenada de acordo com o Decreto
590 3942, de 2001, de forma que não houvesse nenhuma inadequação ou nenhuma referência
591 que se fizesse o Decreto à alínea 1 e o Regimento estaria em outra alínea, aí estaríamos,
592 então, excluindo a dita competência material.

592

593 **Senhor Marcus Pestana**

594

595 Qual Artigo?

596

597 **Senhora Eleonora Galvarros**

598

599 Art. 3º, nós juntamos o 2º e o 3º em um único Artigo de competência e
600 transcrevemos, então, o Decreto 3942. No Capítulo II, Seção 1, Organização do Colegiado,
601 fizemos da mesma forma, optamos pela transcrição da estrutura apresentada pelo Decreto,
602 bem como as suas competências e, com isso, nós chegaríamos até o Art. 13, entendeu? Que,
603 no Regimento que nós propomos, eles transcrevem o Decreto 3942.

604

605 No funcionamento do Plenário, aí sim, nós inserimos, vamos dizer, a vivência de
606 toda a equipe, não só da Diretoria...

606 Joels pede para que eu fale mais devagar.

607 Chegamos ao funcionamento do Plenário, que até então é transcrição, Joels, eu não
608 tenho nada de novo. No funcionamento do Plenário é que começam a aparecer as novidades
609 ou inserções de natureza realmente que alteram.

610 Chegamos a Seção 2 da proposição, onde está... Chegamos ao Art. 14, que é
611 transcrição. Resolução, proposição, recomendação, quando nós chegamos ao Art. 14, que
612 nós vamos transcrever as matérias, transcrevemos da matéria aprovada e acatada, porque,
613 hoje, o CONAMA delibera por resoluções e moções e, conforme o Repensando o
614 CONAMA, foram inseridas, então, as recomendações e as proposições. O CONAMA passa
615 a deliberar com 04 níveis aqui transcritos no Art. 14 e, anteriormente, transcritos no Art. 24,
616 quando ele fala da ordem do dia.

617

618 (intervenção fora do microfone)

619

620 **Senhor Marcus Pestana**

621

622 Não, neste momento não. Agora é uma fase só de esclarecimento, que pretende ser o
623 mais didática possível, mas depois abriremos, então, para selecionar os destaques.

624

625 **Senhora Eleonora Galvarros**

626

627 No funcionamento do Plenário, como eu coloco, aí sim, existem grandes alterações,
628 trouxemos uma colocação que sempre se faz com dificuldade aqui no Plenário, que é a
629 representação. Essa representação, nós temos documentos que surgem na hora e
630 resolvemos, então, por optar, inclusive, com a consulta com alguns Conselheiros, que, em
631 Plenárias do CONAMA, só teriam direito a voto os Titulares e Suplentes, devidamente
632 indicados. Esta talvez seja a grande alteração, na questão de funcionamento do Plenário.

633 Colocamos, também, a questão...

634 Eu estou com dificuldade de fazer a leitura aqui, mas a outra grande colocação que
635 se faz é a questão do pedido de vistas da matéria, as matérias passarão a ser apresentadas
636 pelos Presidentes das Câmaras Técnicas ou por Representantes, mas a retirada de pauta
637 também ficará a critério do Presidente da Câmara Técnica, só a ele será dado o pedido de
638 vista ou a retirada da matéria, sempre devidamente justificado.

639

640 **Senhor Marcus Pestana**

641

642 Qual o Artigo?

643

644 **Senhora Eleonora Galvarros**

645

646 Eu não estou conseguindo localizar, Secretário, eu já estou com dificuldade, por
647 causa de tanta leitura que eu fiz, eu já tenho mais ou menos de cor. Vocês vão observar que
648 é muita inserção da nossa vivência, aí chega uma 2ª grande alteração que nós propomos. O
649 Repensando o CONAMA propôs um Comitê de Planejamento, o Comitê de Integração de
650 Políticas Ambientais, a esse Comitê foi dado 02 braços executivos, chamados de Grupos
651 Assessores: o Grupo Assessor de Planejamento e um Grupo Assessor de Assuntos
652 Jurídicos. A proposta que fazemos, também por ter questionado, ter colocado e trabalhado
653 com vários Conselheiros é de que o CIPAM se mantenha, mesmo porque ele é previsto no

654 Decreto, com apenas 01 Grupo, o Grupo Assessor de Planejamento, a ele seriam dadas as
655 competências de estudos e de articulação política, ficando as Câmaras Técnicas com o
656 Grupo Assessor de Assuntos Jurídicos e a elas seria dada a competência da análise de
657 forma das questões de mérito apresentadas.

658 Então, nós teríamos 02 momentos do CONAMA, esta talvez seja a grande
659 proposição. Este Comitê seria coordenado pelo Secretário-Executivo do CONAMA e os
660 Membros nós trazemos a Plenário, para sua composição, porque imaginamos que, na
661 proposta inicial, onde todos os Presidentes de Câmaras Técnicas participavam, nós
662 achamos por bem trazer a Plenário, para uma revisão desta proposta, porque seriam muitas
663 autoridades e haveria dificuldade, inclusive, de reunir estas pessoas.

664 As Câmaras Técnicas, agora em número de 09, estão elencadas e só tiveram
665 alteração básica no seu, vamos dizer assim, no seu título. Foram introduzidas, também, no
666 nosso documento, competências, as competências das Câmaras Técnicas foram trabalhadas
667 junto às Secretarias do Ministério, que apresentaram esta proposta, isto não exclui a
668 contribuição dos Senhores Conselheiros. Estas Câmaras Técnicas serão compostas por até
669 07 Membros. Por que 07 Membros? Pensou-se, no Repensando o CONAMA, que
670 pudéssemos chegar a 15 Membros, mas o Decreto também estabelece um limite de 07.
671 Estes Membros seriam constituídos por Conselheiros ou Representantes, agora sim nós
672 daríamos espaço a uma representação. Estes grupos seriam todos, vamos dizer, compostos
673 pelos segmentos que compõem o CONAMA, aí de forma quase que paritária, ou seja, 01 do
674 Governo Federal, Estadual, Municípios, ONG, empresariais e achamos interessante, uma
675 sugestão aqui, que fosse incluído o Ministério Público, fechando assim, o grupo de 07. O
676 mandato se mantém, de 02 anos, prorrogável por igual período uma única vez. A entidade
677 que for prorrogada, que tiver, então, 04 anos, ela fica, por 02 anos, sem poder participar.

678 Outras considerações aqui. Eu acho que trazemos também para o CONAMA um
679 fato novo, que é a questão da deliberação, também nas Câmaras Técnicas o processo
680 deliberativo será suspenso, quando da falta de quorum, nós sempre trabalharíamos com
681 metade mais um dos Conselheiros. Há necessidade de que seja identificado um relator para
682 cada Câmara Técnica, mesmo que as Câmaras Técnicas sejam gravadas, é muito importante
683 que, no processo deliberativo, se faça o registro das principais deliberações propriamente
684 ditas estabelecidas ou especificadas nesta relatoria. É importante colocar, também, que as
685 matérias propostas pelos Conselheiros, agora, antes de qualquer coisa, ou seja, antes de
686 serem remetidas às Câmaras Técnicas, passarão por uma análise das Secretarias Técnicas
687 do Ministério, IBAMA ou ANA, por quê? Porque estes técnicos vão dar o suporte dos
688 encaminhamentos e da questão das definições políticas do próprio Ministério.

689 Colocamos aqui, também, uma questão da ausência dos Conselheiros, há muita
690 reclamação quanto à ausência, então, as ausências em 03 reuniões consecutivas, nós vamos
691 _____ a representatividade, e as 04 alternadas, no período de 02 anos, excluiria a
692 instituição. A convocação, reforçamos, que seria em 05 dias úteis.

693 Quanto aos Grupos de Trabalho, os Grupos de Trabalho passam a ser criados em 04
694 instâncias: pelo Plenário, pela Presidência do CONAMA, pela Secretaria Executiva e pela
695 própria Câmara Técnica. Como eu coloquei, nós teríamos sempre, em todos os Grupos de
696 Trabalho, um Assessor do Ministério, este Assessor Técnico que teria toda a orientação das
697 questões que estivessem sendo tratadas. Os Grupos de Trabalho renovam-se na questão de
698 serem temporários, terão, sempre na 1ª reunião, a definição do cronograma de trabalho e a
699 data prevista de encerramento. Lógico, que isso não significa que ele ficará apertado nos 06
700 meses estabelecidos, ele poderá ser prorrogável, desde que justificado.

701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746

Senhor Marcus Pestana

Isto tudo é inovação, não é?

Senhora Eleonora Galvarros

É. Inovação e adequações, porque alguma coisa estava escrita, mas, às vezes, não tão bem colocada e às vezes passava por uma certa dubiedade.

O coordenador do Grupo de Trabalho sempre será um Conselheiro. A composição volta a composição de 07, também, da mesma forma que a Câmara Técnica e haverá a indicação de um relator. Alguns pontos que fiquem totalmente divergentes podem, em 1ª instância, ser deliberados na Câmara Técnica, não havendo decisão, poderá ser trazido a Plenário. A criação do Grupo de Trabalho deverá ter a aprovação da Secretária Técnica do Ministério, porque muitos Grupos de Trabalho, às vezes, são sobrepostos a uma outra ação e esta justificativa de negativa ou de positiva na criação do Grupo será levada à Câmara Técnica.

As competências das Câmaras Técnicas, as suas atribuições, basicamente, serão a demanda da elaboração de pauta, como hoje é feito, a proposição ao Plenário, do que lhe compete, pelas questões que forem levadas e sendo um assunto de sua competência.

Vamos incluir a possibilidade de pedido de vistas na Câmara Técnica, hoje não está definido, embora já tenha um uso de alguns Conselheiros pedirem vistas na Câmara Técnica, mas nós agora estamos trazendo a regulamentação.

Basicamente, dos Grupos de Trabalho seria isso e os Grupos Assessores, eu já coloquei anteriormente, o de Assuntos Jurídicos, desta vez com a proposição do Repensando o CONAMA, seria composto, exclusivamente, por Bacharéis em Direito, seria presidido pela CONJUR do Ministério, seriam Integrantes Permanentes: 01 Representante do IBAMA; 01 Representante da Agência Nacional de Águas e 06 Representantes, 01 de cada segmento, desta vez exclui-se aí a questão do 7º elemento, mas eu, ainda assim, acharia muito interessante que nesta composição tivesse o Ministério Público, desta vez, com direito a voto. As matérias seriam apresentadas a este Grupo e se houver algum impedimento, vamos dizer, das questões jurídicas, ele poderá solicitar o retorno à Câmara Técnica. O G.A.de Planejamento e Avaliação seria composto por: 01 Representante do Ministério; 01 Representante do IBAMA, 01 da Agência Nacional de Águas e, agora, 05 de cada segmento, estes não identificados na nossa proposição. Ele teria, lógico, a grande competência de avaliar as deliberações dos assuntos de sua competência e a responsabilidade dos encaminhamentos da Agenda Nacional do Meio Ambiente, que é uma competência do CONAMA e hoje não muito bem trabalhada, eu acho que seria muito interessante.

Senhor Marcus Pestana

Como se chama esse Grupo?

Senhora Eleonora Galvarros

747 G.A. de Planejamento e Avaliação, que, como eu disse anteriormente, estaria
748 vinculado ao CIPAM. Então, basicamente, a apresentação que eu posso fazer das
749 proposições, dos encaminhamentos e, agora, passo, agradecendo, a palavra ao Secretário.

750

751 **Senhor Marcus Pestana**

752

753 São 13 alterações propostas, frisando bem que não cabe discussão sobre o texto
754 anterior, que já foi aprovado em 2000. Nós estamos destacando aqui, há uma proposta, a
755 partir da exposição da Dra. Eleonora, nós podemos verificar aqui 13 campos de
756 modificação e eu queria franquiar a palavra ao Plenário para que nós avançássemos,
757 discutíssemos um pouco o método de abordagem, como o Conselho gostaria de encaminhar
758 a discussão. Dr. Francisco.

759

760 **Senhor Francisco Soares**

761

762 Francisco Rodrigues Soares, Fundação Rio Parnaíba, Representante das ONG do
763 Nordeste, no CONAMA. Na Seção que fala do funcionamento do Plenário do CONAMA,
764 fala que a cada 03 meses, no Distrito Federal e, extraordinariamente, sempre que for
765 convocado. Eu gostaria de acrescentar “extraordinariamente no Distrito Federal e,
766 excepcionalmente, em qualquer Unidade da Federação, quando necessário”. Já tivemos
767 casos de reuniões extraordinárias para tratar de questões específicas, como a questão
768 nuclear, a questão da Petrobrás, então, que deixem essa abertura. Onde houver necessidade,
769 o CONAMA poderá fazer uma reunião extraordinária.

770

771 **Senhor Marcus Pestana**

772

773 Eu gostaria que nós catalogássemos esta sugestão, já há uma outra do Ministério da
774 Educação, esta é a 2ª, mas vamos discutir agora as regras do jogo, e não, entrar no jogo,
775 quer dizer, vamos discutir o processo de deliberação, como o Conselho sente-se à vontade,
776 qual seria o melhor método, ouvir os Conselheiros sobre o processo, sem avançar, ainda, no
777 mérito das questões, mas, estas já estão armazenadas. Eu peço à Secretaria para armazenar
778 essa questão do local de reunião.

779

780 **Senhor José Pedro Costa**

781

782 Presidente do IPHAN, por favor.

783

784 **Senhor Carlos Henrique Heck**

785

786 Senhor Presidente, que representa aqui, na Sessão do CONAMA, o Senhor Ministro
787 do Meio Ambiente, eu pedi a palavra mais porque..., eu quero cumprimentar mesmo em seu
788 nome, Dr. José Pedro de Oliveira Costa, Secretário da Biodiversidade do Ministério do
789 Meio Ambiente. Eu pedi a palavra mais para me apresentar aos meus Colegas do Conselho,
790 eu sou o Presidente do IPHAN e quis o Ministro da Cultura, Dr. Weffort, indicar como
791 representação do Ministério da Cultura, o Presidente do IPHAN, que eu acho que todos os
792 Senhores conhecem, é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que
793 completa, esse ano, 65 anos de existência. Foi criado em 1937, pelo Ministro Capanema, e

794 tem responsabilidades em alguns setores de proteção do meio ambiente e dos bens culturais
795 brasileiros, interfaciado com o IBAMA, por exemplo, a proteção dos sítios arqueológicos.
796 A Lei de 1962 diz que todo sítio arqueológico descoberto no Brasil é protegido pelo
797 Governo Federal, sob a fiscalização do IPHAN. Representa, como meu Substituto, o Dr.
798 Roberto Saruê, que está aqui presente, ele faz parte do Colegiado, mas mesmo assim,
799 Senhor Presidente, como é a minha 1ª participação, eu sou calouro, eu queria entender o
800 seguinte, é uma questão formal, a Diretoria Executiva, que aparece aqui na capa da
801 proposta, foi criada para fazer esta proposta de Regimento Interno ou a Diretoria Executiva
802 faz parte da estrutura funcional do CONAMA?

803

804 **Senhor Marcus Pestana**

805

806 Em todo Conselho existe uma Secretaria Executiva, que dá suporte ao
807 funcionamento do Conselho, então, é um órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente,
808 que dá suporte burocrático, faz toda a tramitação das correspondências.

809

810 **Senhor Carlos Henrique Heck**

811

812 O Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente é o 2º na hierarquia do
813 Ministério, é quem substitui o Ministro, ele é o Secretário Executivo do CONAMA, mas
814 Diretoria Executiva não é Secretaria Executiva. Diretoria Executiva, por exemplo, se existe
815 na estrutura deveria aparecer no Art. 3º "...Diretoria Executiva, Secretaria Executiva,
816 Plenário etc.", então, Diretoria Executiva seria votada ou não pelo Plenário e seria a
817 dirigente das Sessões, se existir, eu não sei se existe.

818

819 **Senhor Marcus Pestana**

820

821 Não, ela não é formalmente existente no organograma, é uma Assessoria da
822 Secretaria Executiva do Ministério.

823

824 **Senhor Carlos Henrique Heck**

825

826 Então há uma questão de semântica aqui, porque existem vários Artigos aqui no
827 texto que são proposições da Diretoria Executiva e eu entendi que havia um Diretor etc.,
828 etc. e não há.

829

830 **Senhor Marcus Pestana**

831

832 Então, mais um destaque proposto.

833

834 **Senhor Carlos Henrique Heck**

835

836 É uma questão de organização, porque senão isso faz uma confusão para quem
837 chega na 1ª viagem. Por outro lado, eu gostaria, também, de destacar, Senhor Presidente, o
838 Art. 8º, que diz respeito..., e aqui é muito importante, diz respeito à representação do Setor
839 Empresarial Brasileiro.

840

841 (intervenção fora do microfone)

842

843 **Senhor Carlos Henrique Heck**

844

845 Esse aqui que eu recebi, eu estou com o texto errado? Desculpe-me. Eu recebi, no
846 meu gabinete, esse aqui. Que texto está valendo?

847

848 **Senhor Marcus Pestana**

849

850 Existem 02 textos no material que foi distribuído, no material encadernado. Essa é
851 uma versão superada, intermediária, que foi elaborada ao longo do processo, a versão
852 final...

853

854 **Senhor Carlos Henrique Heck**

855

856 Bom, mas em todo caso, são vários textos, um tem interface com o outro etc., etc.

857

858 **Senhor Marcus Pestana**

859

860 Mas faça a observação de mérito sobre representação empresarial.

861

862 **Senhor Carlos Henrique Heck**

863

864 O Setor Empresarial tem representação no CONAMA? Tem. Tem direito a voz de
865 voto? Por que há 02 da indústria e 01 da agricultura? Se nós vamos discutir amanhã, aqui,
866 uma resolução que estabelece o uso do transgênico, quem produz o transgênico é o
867 industrial, mas quem usa é o agricultor, não é? Então, eu gostaria de saber o porquê dessa
868 distinção aos industriais e em relação aos outros que estão listados aqui, que só tem 01.
869 Essa é a minha questão, independente do texto que está em discussão, é uma questão de
870 dúvida. Muito obrigado.

871

872 **Senhor Marcus Pestana**

873

874 Bertoldo, depois, Roberto Monteiro.

875

876 **Senhor Bertoldo Costa**

877

878 Bertoldo, Representante da ABES, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
879 Ambiental. Secretário, eu gostaria de um esclarecimento mais de ordem de procedimento,
880 no dia 30 de março de 2000, nós aprovamos este instrumento aqui, este Regimento Interno,
881 nós estamos em junho de 2002, 02 anos e pouco se passaram, nós voltamos a discutir e esse
882 Regimento não está em vigor. Eu pergunto, Senhor Secretário, essa é a minha dúvida, nós
883 vamos aprovar estas alterações, qual é a garantia que, com estas alterações, nós vamos estar
884 com este Regimento vigorando? Ou vamos ficar mais 01 ano, 02 anos? Qual é o tempo para
885 colocar este processo em vigor, senão, eu acredito que se nós não tivermos isto claro,
886 definido, se nós aprovarmos uma coisa hoje, amanhã ou semana que vem já está aprovado,

887 eu acho que nós vamos estar, mais uma vez, discutindo em vão. Eu gostaria de um
888 esclarecimento da Casa.

889

890 **Senhor Marcus Pestana**

891

892 Nós estamos acolhendo as questões de mérito, de destaque, mas nós tínhamos dado
893 uma condução de, primeiro, discutir o método e, depois, entrarmos, mas já estamos
894 listando. Agora, é importante a sua colocação, o seu chamamento, a sua provocação, que
895 nos permite esclarecer, que é para publicação imediata e entrar em vigor imediatamente.
896 Nós não vamos, quer dizer, já há uma proposta aprovada, há um aprimoramento proposto,
897 em cima da própria experiência do CONAMA, a partir da evidência empírica da prática do
898 Conselho extraiu-se uma série de experiências práticas, de ensinamentos práticos e está se
899 propondo formalizar, mas votado isto, pelo Conselho, nós vamos publicar e entrará em
900 vigor imediatamente.

901 Dr. Roberto Monteiro.

902

903 **Senhor Roberto Monteiro**

904

905 Senhor Ministro, Senhores Conselheiros, eu estou ficando um pouco preocupado,
906 efetivamente, porque nós estamos entrando no mérito, sem antes discutirmos o
907 procedimento. É tradição desta Casa, já de longa data, que nós aprovemos, no tópum, as
908 propostas apresentadas e, posteriormente, façamos os destaques, discutindo-os e, se
909 aprovados, substituindo o texto original. Quer me parecer que nós estamos diante de um
910 problema de uma tremenda simplicidade, nós temos um texto base já aprovado desde o ano
911 2000, infelizmente, não foi publicado por contingências de mudanças de organização e tudo
912 mais, a criação da ANA e outros senões que impediram a sua publicação. Todavia, o texto
913 básico aprovado permanece, quero entender que todo o pedido de vista apresentado, todo o
914 conteúdo apresentado de propostas estão sendo colocados aqui, enquanto destaques, então,
915 nada mais simples que, tendo o texto, passemos, ordenadamente, a discutir e votar cada um
916 dos destaques, na ordem de apresentação da resolução. Nada mais que isso nos resta a
917 fazer, e não, nos anteciparmos e colocarmos Art. 8º, Art. 10, Art. 20, porque senão nós não
918 vamos sair daqui hoje.

919

920 **Senhor Marcus Pestana**

921

922 Está ótimo. Dr. Gérson.

923

924 **Senhor Gérson Almeida**

925

926 Eu sou Gérson Almeida, represento a ANAMMA. Quanto à questão de
927 encaminhamento, eu tenho acordo com o que foi colocado anteriormente, agora, parece que
928 nós abrimos a discussão sobre Regimento Interno e não me parece que devemos
929 encaminhar apenas aquelas questões que foram destacadas e apresentadas pelo Grupo de
930 Trabalho, mas todo o Regimento deve ser objeto de questão, até porque temos uma questão
931 pendente desde 2000, quando foi votado este Regimento, que já foi objeto, inclusive, de
932 apresentação do CONAMA e de correspondência formal ao Presidente do nosso Conselho,
933 o Ministro José Carlos Carvalho, e em reunião, também, com o Ministro anterior, José

934 Sarney Filho, quanto a um dos itens que diz respeito, no caso aqui, parece que é o Art. 13,
935 então, eu gostaria que, no encaminhamento, incorporássemos questões que, eventualmente,
936 vêm sendo discutidas ou foram objeto de controvérsias e que não estão na relação
937 apresentada pela mesma.

938

Senhor Marcus Pestana

940

941 Você já poderia aproveitar para objetivar e levantar o seu ponto. Nós já listamos 04,
942 seria o 5º ponto, além da exposição da Eleonora, que é exatamente isto que o Senhor falou.

943

Senhor Gérson Almeida

945

946 No Art. 13, Parágrafo Único.

947

Senhor

949

Qual deles? O 1º?

951

Senhor Gérson Almeida

953

Do que estou entendendo como sendo base aqui.

955

(intervenção fora do microfone)

957

Senhor Gérson Almeida

959

Não, então é o outro, eu realmente anotei no outro.

961

Senhor Marcus Pestana

963

Mas qual é a questão de mérito?

965

Senhor Gérson Almeida

967

A questão de mérito diz respeito a..., no Art. 13...

969

Senhor Marcus Pestana

971

Da nova versão?

973

Senhor Gérson Almeida

975

976 Ele fala do funcionamento do Plenário, quando se refere a custeio de despesas,
977 deslocamento e estada e lista, no Parágrafo Único, os itens, esta é uma alteração neste
978 Parágrafo Único.

979

980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026

Senhor Marcus Pestana

Você quer introduzir uma proposta posteriormente?

Senhor Gérson Almeida

Exatamente, que, eventualmente, pode ser outro Artigo na redação, mas é no 13, da 2ª versão.

Senhor Marcus Pestana

Está ótimo. Este Artigo é uma transcrição de Decreto, mas, na hora específica, nós vamos discuti-lo. Bem, eu creio que já...

Senhor André Santos

André Santos, representando a Confederação Nacional dos Transportes. Eu gostaria de sugerir que, dos 13 itens elencados pela Dra. Eleonora mais estes 05 que foram levantados agora, nós os colocássemos em discussão, para que possamos chegar a uma posição, porque se ficarmos aqui elencando itens, nós não terminamos a reunião. Então, a minha sugestão seria essa, os itens elencados, que confrontam os 02 textos, que sejam colocados em discussão.

Senhor Marcus Pestana

Bem, mas atendendo ao Dr. Gérson, o Plenário é soberano, a dinâmica é democrática, nada impede que os Conselheiros, além dos destaques feitos, do avanço da proposta de Regimento, que Conselheiros levantem outras questões, propondo avanços, também, no texto do Regimento, mas nós veremos uma a uma. Eu, então, abriria neste momento, se todos concordarem, eu abriria uma rodada para que nós listássemos os outros destaques do Plenário, quer dizer, do ponto de vista do Grupo de Trabalho e da Secretaria Executiva do CONAMA, a exposição está feita e, na minha listagem aqui, são 13 itens e acolhemos aqui mais 05 itens, a partir do Plenário. Na verdade, alguns são cotejados com alterações propostas, na condução, nós vamos homogeneizar isto. Mais algum destaque sobre o texto? Dr. Durval, representando o Estado da Bahia.

Nós estamos na listagem de temas, nós voltaremos à discussão, então, é um mero levantamento de pontos.

Senhor Durval Olivieri

Senhor Presidente do CONAMA, Senhores e Senhoras, eu pediria que se colocasse em ponderação o Art. 30, sobre a Presidência e a possibilidade ou não de recondução e, mais adiante, o § 4º do Art. 31. Obrigado.

Senhor Marcus Pestana

O Senhor poderia esclarecer o tema?

1027

1028

Senhor Durval Olivieri

1029

1030

Já que quer que eu adiante?

1031

1032

Senhor Marcus Pestana

1033

1034

Não. Dá o título à ementa, da proposta de ementa.

1035

1036

Senhor Durval Olivieri

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

O 1º versa sobre a possibilidade de recondução do Presidente da Câmara Técnica, eleito por 02 anos, apenas por mais 02 anos. Existem Presidentes eleitos que, talvez, não devesses ficar nem 01 ano, mas existem Presidentes que desempenham um papel tão bom historicamente, no CONAMA que eu conheci, que a sua recondução é, às vezes, unanimidade e a Presidência é um elemento fundamental para a dinâmica da Câmara Técnica, principalmente, em assuntos que precisam de uma frequência maior de reuniões. É ele quem provoca o dinamismo, às vezes até que faz o convite para que as pessoas não faltem etc.

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

O 2º versa sobre a ausência depois de 03 vezes consecutivas ou 04 vezes de um Representante de 01 ONG, de 01 Estado ou de 01 Ministério e, por consequência, a imediata exclusão. Eu acho que caberia se fazer uma advertência à Instância Superior, porque, às vezes, isto é de cunho pessoal, o indivíduo está ocupado, não veio e estaria comprometendo, por esta ausência, um Governo inteiro ou uma ONG inteira ou, até mesmo, um Ministério. Então, em vez de simplesmente colocar esta exclusão automática, eu, como é até usado na Justiça Trabalhista, adotaria uma figura chamada advertência ou comunicação ou pedido de manifestação da Instância que nomeou aquele Conselheiro. Com isso, então, permitiria ao Governo do Estado ou ao Ministério reconsiderar a própria representação perante o CONAMA. Obrigado.

1056

1057

Senhor Marcus Pestana

1058

1059

1060

1061

1062

1063

Como nós podemos observar, algumas observações já estão em confronto com as inovações propostas, outras são, efetivamente, correções, como a levantada pelo Presidente do IPHAN e, também, a questão do local de reunião. Então, nós vamos sistematizar isto, na hora de conduzir, estamos recolhendo indistintamente, mas nós vamos sistematizar isto. Dr. Paulo Finotti.

1064

1065

Senhor Paulo Finotti

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, tivemos oportunidade de fazer uma leitura bem detalhada da proposta e, particularmente, no que se refere ao CIPAM e às Câmaras Técnicas, tomamos a liberdade de elaborar grande quantidade de modificações. Eu estou meio perdido com o texto que está aí e com o texto que eu apresentei, então, eu vou precisar de ajuda, para poder acompanhar isto, a Eleonora, talvez, me facilite isto. Uma das posições que eu levantei foi no campo de Câmaras Técnicas, não suprimir, mas eliminar, naquele pedaço, algumas coisas relativas à Câmara Técnica e, por intermédio de

1074 um anexo ao documento, elaborar um Regimento Interno das Câmaras Técnicas,
1075 praticamente baseado no Regimento Interno da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que
1076 tem funcionado muito bem, é lógico, generalizando. Com isso, nós teríamos uma posição
1077 geral para todas as Câmaras, fazendo parte do anexo do Regimento Interno e o CIPAM,
1078 também, uma série de alterações, que, durante o decorrer dos nossos trabalhos, eu vou
1079 levantar. Eu só vou pedir desculpas antecipadamente, porque eu vou ficar meio atrapalhado
1080 para acompanhar os 02 documentos.

1081

Senhor Marcus Pestana

1082

1083

Maurício Andrés, representando a ANA, tem a palavra.

1084

1085

Senhor Maurício Andrés

1086

1087

1088 Basicamente, é o seguinte, a proposta aprovada pelo Plenário, em março de 2000,
1089 não contemplava este dispositivo, que está aqui na versão à direita, no Art. 12, que diz: “*O*
1090 *direito de voz e voto será limitado aos Conselheiros Titulares e Suplentes, não cabendo*
1091 *representações nas Reuniões Plenárias, Ordinárias e Extraordinárias*”. Eu proporia que se
1092 voltasse ao texto original, aprovado em março de 2000, em relação a esse assunto, em
1093 benefício à questão de quorum deste próprio Plenário, que, hoje mesmo, eu próprio estou
1094 aqui, como Representante da ANA, e não, como Conselheiro e eu acredito que existem
1095 vários aqui que estejam também nesta condição; isto ajuda a, inclusive, garantir o quorum
1096 das reuniões. Esta é, então, uma sugestão que eu faria, no sentido de que este Art. 12 seja
1097 suprimido ou, alternativamente, alguns Conselhos tem usado a figura de 02 Conselheiros
1098 Suplentes, a exemplo do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, o COPAM, que
1099 tem 01 titular e 02 suplentes, isto também facilita esta representação e este quorum e seria
1100 uma alternativa a se pensar neste caso.

1101

Senhor Marcus Pestana

1102

1103

1104 Eu queria, antes de passar para o próximo Conselheiro, é evidente que, diante desse
1105 problema que nós tivemos aí com a Internet, a discussão ficou prejudicada, porque uma
1106 discussão complexa do instrumento como regimento, que é detalhado, que tem Artigos,
1107 Parágrafos, itens, precisa da leitura prévia, todo mundo demarcar claramente quais os
1108 destaques e emendas aglutinativas, supressivas, incrementos e o processo ideal era isso,
1109 quer dizer, trabalhar um texto único, que as pessoas pudessem, porque o outro já está
1110 aprovado, o que nós estamos votando é um aprimoramento do que já foi votado em 2000.
1111 Então, essas dificuldades são naturais e eu queria propor o seguinte, existem vários
1112 Conselheiros aqui, que nós usássemos a parte da manhã para listar os destaques e, ao longo
1113 do almoço, a nossa Assessoria identificaria, exatamente, os Artigos e os assuntos,
1114 organizando a pauta e, à tarde, nós começaríamos já, ponto a ponto, Artigo por Artigo, seja
1115 da nova proposta, proposta de avanço, sejam estas observações levantadas aqui, neste
1116 momento. Se tiver bem assim, nós vamos continuar, então. Eu queria passar a palavra ao
1117 Dr. Almir Chaves, do Ministério do Trabalho, depois, a Conselheira Dalce.

1118

Estamos, então, abrindo para destaques, para a listagem de pontos ou destaques na
1119 proposta apresentada ou novas propostas de aprimoramento.

1120

1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1150
1151
1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1160
1161
1162
1163
1164
1165
1166

Senhor Almir Chaves

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu gostaria de apresentar um destaque, que é específico no Art. 23, que fala da questão dos pedidos de vistas pelos Membros do Conselho. Ao meu entender, há um choque entre o estabelecido no Art. 23 com o inciso VII; o Art. 23 diz que “*É facultado a qualquer Conselheiro requerer...*”, da proposta nova, do texto aprovado anteriormente, “*É facultado a qualquer Conselheiro requerer vistas em matéria ainda não discutida*”. Esta questão discutida causa uma confusão muito grande, porque é justamente durante o processo de discussão, como nós não participamos, todos os Conselheiros, de todas as Câmaras Técnicas, é justamente no processo de discussão que nós tomamos conhecimento e detalhamento de algum assunto que requer um pedido de vistas sobre alguma matéria. Eu gostaria, com relação ao 23, inclusive, compatibilizando com o que está no inciso VII, que diz o seguinte: “*Após o início do processo de votação da matéria, não será mais permitido pedido de vistas*”, então, para compatibilizar estes 02, o Artigo e o inciso, que, no Art. 23, fosse resgatado o que está na proposta original, que é matéria votada, não é mais permitido pedido de vista.

Uma outra questão é o Art. 22, que diz que “*É facultado aos Presidentes das Câmaras Técnicas a retirada de pauta*”, esta condição, eu acho, também, que entra em choque com o item anterior, que é o seguinte, o Presidente da Câmara Técnica também é um Conselheiro, ele pode fazer um pedido de vistas e retirar de pauta, então, será possível um Presidente de Câmara, na condição de Presidente de Câmara, retirar e, depois, como Conselheiro, retirar de novo? Eu fiquei com esta dúvida.

Senhor Marcus Pestana

Dalce.

Senhora Maria Dalce Ricas

Maria Dalce, das ONG da Região Sudeste. Senhor Secretário, o que eu queria dizer é o seguinte, eu queria propor a vocês, eu não sei o que vocês estão pensando, quando foi distribuída, na reunião que não foi votado o Regimento Interno, não sei se foi dezembro, foi distribuída uma proposta. Eu li esta proposta atentamente e fiz uma série de anotações, nós chegamos aqui e tinham 03 propostas circulando, mais a 4ª que o Paulo Finotti trouxe, então, é o seguinte, o que eu quero propor é que eu acho que deveria ser votada, Senhor Secretário, a proposta do Roberto, porque estas interferências picadas estão aumentando a confusão, estão aumentando a dificuldade de nós acompanharmos. A minha proposta é que, ao invés do seu encaminhamento, de ser na parte da manhã, pelo contrário, que nós agora..., porque já que nós vamos olhar Artigo por Artigo, porque não fazer um destaque nestes Artigos?

Senhor Marcus Pestana

Exatamente em nome da objetividade, onde não houver destaque, nós pularemos, porque se nós formos Artigo por Artigo, será uma reunião interminável, se for leitura.

1167 **Senhora Maria Dalce Ricas**

1168

1169 Mas eu acho que isto vai prejudicar.

1170

1171 **Senhor Marcus Pestana**

1172

1173 Eu também acho que a discussão está prejudicada.

1174

1175 **Senhora Maria Dalce Ricas**

1176

1177 Eu, por exemplo, gostaria de ver Artigo por Artigo, porque, dada à confusão das
1178 versões apresentadas, eu entendo que, vamos supor, se apresentem 15 destaques agora, da
1179 forma como está sendo picada e se alguma ficar para trás? Então, eu vou começar a
1180 levantar também e apresentar um monte de coisa ali, que eu nem sei, nem tenho certeza se é
1181 o que eu devo falar ou não.

1182

1183 **Senhor Marcus Pestana**

1184

1185 Conselheira, primeiro, é um prazer revê-la aqui, já fomos Companheiros no
1186 COPAM de Minas Gerais; eu concordo plenamente, por esta confusão da transmissão do
1187 material, eu, sinceramente, como o Presidente do IPHAN colocou, é a minha 1ª viagem no
1188 CONAMA, mas eu tenho alguma vivência em Conselhos, eu tenho dúvidas se nós temos
1189 condição de deliberar. Eu não sei se o Conselho não deveria avaliar, pelo que está exposto
1190 aqui, os Artigos não estão, sequer, totalmente identificados, mas o processo que está
1191 proposto aqui é racional, quer dizer, é de destacar, não precisa ir ponto a ponto, onde é
1192 consensual, para que fazer a leitura e perder tempo? Nós estamos listando e depois
1193 abríamos, com todos os esclarecimentos, a discussão em cada item de conteúdo: quorum,
1194 pedido de vistas, competências. Aí o foco seria muito mais preciso, mas eu concordo, como
1195 houve esta confusão de textos, eu acho que nós devemos prosseguir mais um pouco, mas
1196 até está aberto para adiar esta discussão para uma futura reunião, se o Conselho estiver se
1197 sentindo inseguro em deliberar, porque o principal não é..., o conteúdo não deve ser
1198 prejudicado pelo cronograma, quer dizer, é melhor ter uma boa decisão, do que uma
1199 decisão apressada e eu estou sentindo que, realmente, ficou bastante prejudicada, porque
1200 este tipo de discussão tem que ser sobre um único documento e que as pessoas não fiquem
1201 confusas.

1202 Demos o azar aí que, a Internet transmitiu uma outra versão, foi passada uma outra
1203 versão, que é uma 3ª que nem está em jogo e, realmente, isto está criando confusão, mas
1204 vamos, de qualquer forma, ouvir o Dr. Vicente, do IBAMA. Depois, Dr. Tibério e Bertoldo.

1205

1206 **Senhor Vicente Gomes da Silva**

1207

1208 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu queria, numa questão de ordem,
1209 propor, em uma homenagem ao princípio da economia processual e para facilitar o
1210 processo de votação, que, talvez, pudesse se fazer a comparação, já que nós temos o uso da
1211 tecnologia, dos Artigos que estão nos 02 telões, pois nós teríamos um rendimento melhor,
1212 quer dizer, nós já sabemos que boa parte deste Regimento já foi votada no ano passado.
1213 Então, nós sabemos quais são os destaques, se fizéssemos uma rápida comparação do texto

1214 já aprovado e do texto novo proposto, eu acho que nós ficaríamos apenas nos pontos que
1215 merecem ser destacados ou que merecem uma maior reflexão, mas, se não acatada esta
1216 sugestão, do ponto de vista prático de encaminhamento, eu tenho um destaque para a
1217 reflexão, oportunamente, quando chegarmos lá, no Art. 11, sobre a questão do quorum
1218 mínimo para deliberação, que eu gostaria de deixar registrado, caso não seja acolhida a
1219 sugestão de reorientação do processo, em vez de sugestões em todos os Artigos. Obrigado.

1220

1221 **Senhor Marcus Pestana**

1222

1223 Bem, espelhando na experiência do Congresso Nacional, quer dizer, vota-se em
1224 bloco o conjunto do projeto e, depois, vai votando destaques, emendas supressivas,
1225 aditivas, as mais variadas emendas. Se o Plenário se sente mais confortável, eu acho um
1226 trabalho interminável, mas enfim, se o Plenário assim deliberar, se sentir mais confortável,
1227 indo, cotejando o texto aprovado em 2000 com o texto, Artigo por Artigo, discutindo
1228 Artigo por Artigo, tudo bem, eu topo, mas, então, vamos lá. Existe uma questão de ordem
1229 colocada, vamos ouvir, existem 03 Conselheiros, últimos aqui inscritos, vamos ouvi-los, eu
1230 pediria o máximo de objetividade e nós deliberamos sobre o processo, levando em conta
1231 esta questão de ordem da Dalce e do...

1232 Tibério, da Confederação Nacional..., esclarecendo que a Agricultura tem 02
1233 Representantes, do Setor Florestal, a Silvicultura, também tem 01 Representante aqui neste
1234 Conselho.

1235

1236 **Senhor Tibério Guitton**

1237

1238 Bom dia, Senhores Conselheiros. Bom dia, Senhor Presidente. O meu destaque é a
1239 respeito da colocação do Ilustre Conselheiro do Instituto do Patrimônio Histórico
1240 Brasileiro, em que ele coloca a importância da agricultura e a sua dimensão pouco
1241 significativa, em termos de percentuais, na representação deste Conselho. A minha
1242 colocação aqui decorre de uma responsabilidade institucional, tendo em vista que, vias de
1243 regra, os agricultores pouco entendem as responsabilidades que lhes são colocadas, como
1244 decorrência das resoluções aqui estabelecidas. De forma muito objetiva, a Confederação
1245 Nacional da Agricultura agradece, reconhece esta colocação do Conselheiro do IPHAN e
1246 espera que o Conselho possa ver o Setor com a responsabilidade e com o ônus ambiental
1247 que lhe tem sido imposto por toda a Sociedade Brasileira. Para os Senhores terem idéia, os
1248 agricultores brasileiros contribuem com 80% das suas propriedades, para conservação
1249 ambiental, em cerca de 50% do Território Brasileiro, então, nós esperamos que a Sociedade
1250 possa, o mais breve possível, reconhecer o custo que isto representa e o prejuízo que se
1251 desdobra para toda a Sociedade. Se houver, da parte do Plenário, de alguns Conselheiros, o
1252 interesse de refletir a respeito deste ponto, desde já, o Setor Agrícola agradece. Muito
1253 obrigado.

1254

1255 **Senhor Marcus Pestana**

1256

1257 Dr. Tibério, como é do seu papel institucional, fez aqui a defesa, mas é uma defesa
1258 de uma proposta já apresentada e vai haver este momento de nós defendermos propostas. E,
1259 esclarecendo que a Agricultura, o Setor Agrícola, tem 02 Representantes, de entidades
1260 diferentes. No caso da indústria, é que a CNI indica os 02 Representantes, mas os Setores

1261 Produtivos estão igualmente representados, Indústria com 02 Representantes e Agricultura
1262 com 02 Representantes. Dr. Bertoldo, da ABES.

1263

1264 **Senhor Bertoldo Costa**

1265

1266 Senhor Secretário, eu gostaria de dar o destaque ao Art. 29, na nomeação das
1267 Câmaras Técnicas, onde eu estou propondo, já estava sendo, inclusive, na versão que está
1268 fora de pauta, disponível na Internet, a fusão da Câmara Técnica de Saneamento e Saúde
1269 Ambiental com a Câmara Técnica de Gestão de Resíduos, porque a gestão de resíduos está
1270 dentro da temática de saneamento e nós consideramos que é uma atividade comum e que
1271 poderia ser gerida na mesma Câmara Técnica, então, é a proposta que já estava, inclusive,
1272 disponibilizada na Internet, como nossa proposta anteriormente.

1273

1274 **Senhor Marcus Pestana**

1275

1276 Você está propondo fundir?

1277

1278 **Senhor Bertoldo Costa**

1279

1280 A fusão.

1281

1282 **Senhor Marcus Pestana**

1283

1284 Na proposta está a fusão.

1285

1286 **Senhor Bertoldo Costa**

1287

1288 Não, na que está encadernada, não, na que está na Internet, sim.

1289

1290 **Senhor Marcus Pestana**

1291

1292 Saúde...?

1293

1294 **Senhor Bertoldo Costa**

1295

1296 Art. 29.

1297

1298 **Senhor Marcus Pestana**

1299

1300 Art. 29, item 7: Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos.

1301

1302 **Senhor Bertoldo Costa**

1303

1304 Então, desculpe-me, eu estou lendo a folha errada. Se está contemplada....

1305

1306 **Senhor Marcus Pestana**

1307

1308 Está contemplado. Dr. Leopoldo Brandão.

1309

1310 **Senhor Leopoldo Brandão**

1311

1312 Senhor Presidente, Senhoras Conselheiras e Senhores Conselheiros, eu tenho
1313 algumas reflexões a trazer, sem grande entusiasmo pela obrigação de trazer. Eu venho
1314 acompanhando esta matéria, como é natural, eu sou um veterano do CONAMA, e a minha
1315 preocupação é uma, a Dra. Eleonora, ao fazer a explicitação, agravou a minha preocupação.
1316 A montagem proposta, que nós não conhecemos bem, porque não é uma montagem bem
1317 discutida, transfere, em grande parte, o direito e o poder dos Conselheiros para o estamento
1318 burocrático do Ministério do Meio Ambiente. Ela disse, claramente, que uma proposta só
1319 pode ser encaminhada, depois que a Secretaria específica do Ministério do Meio Ambiente
1320 considerá-la válida, mas isto está acontecendo, eu apresentei 02 vezes um Projeto de
1321 Resolução a esta Casa, sobre o Plano de Florestas Plantadas, e o estamento stalinista
1322 burocrático matou esses 02 Projetos, eu apresentei e reapresentei, assinado e datado por 07
1323 Membros, quer dizer, isto não pode acontecer, nós estamos aqui, cada um de nós traz uma
1324 representação, seja de Setores Produtivos, ONG, mas este Plenário de 98 Membros tem 67
1325 Membros do Estado e os 67 para 98, uma participação moderada da Sociedade. Se ainda
1326 assim nós, que representamos o Setor da Sociedade, se estivermos sujeitos ao direito
1327 autoritário do estamento burocrático do Ministério do Meio Ambiente, eu acho uma
1328 violação das _____ deste Conselho.

1329 O Secretário abriu a reunião, dizendo que isto é um paradigma de participação e tal,
1330 então, nós seremos mutilados, a tendência desta proposta é uma tendência engessante, uma
1331 tendência esterilizadora do Plenário, eu acho que uma tendência perigosa, há uma espécie
1332 assim de impulso estatizante, que não é legítimo. Eu tenho experiência pessoal, eu já
1333 reclamei numa Sessão presidida pelo Ministro José Carlos Carvalho, então Secretário
1334 Executivo, ele prometeu um esclarecimento e ele não conseguiu, o estamento burocrático
1335 não deixou, quer dizer, isto vai continuar, nós deixaremos de ser Conselheiros, nós
1336 perderemos o direito de propor, porque se a nossa proposta está sujeita a uma decisão
1337 autoritária de um estamento burocrático do Ministério do Meio Ambiente, o que nós
1338 somos? Isto aconteceu comigo, 02 vezes, 02 versões da mesma matéria, com as
1339 modificações que eu julguei prudente e a proposta aí anunciada pela Dra. Eleonora agrava
1340 este problema que aconteceu comigo e que, até hoje, não tem explicação, então, eu faço
1341 esta ponderação.

1342 A 2ª ponderação é que o Secretário, reiteradamente, diz que são avanços, mas
1343 avanços nós vamos decidir se são ou não, isto é uma decisão preconceituosa, não sabemos
1344 se é avanço ou retrocesso, eu estou entendendo que há muito retrocesso também.

1345

1346 **Senhor Marcus Pestana**

1347

1348 Avanço, no sentido da versão atual, o Senhor é que está com preconceito das
1349 palavras.

1350

1351 **Senhor Leopoldo Brandão**

1352

1353 Pode ser um avanço de cronograma.

1354

1355 **Senhor Marcus Pestana**
1356
1357 Temporal, então, entenda assim.
1358

1359 **Senhor Leopoldo Brandão**
1360
1361 Isto não é avanço para mim...

1362
1363 **Senhor Marcus Pestana**
1364
1365 Seja generoso.

1366
1367 **Senhor Leopoldo Brandão**
1368

1369 Eu somo em conceitual, avanço para mim é conceitual, então, eu queria ponderar
1370 que nós tivéssemos a necessária serenidade de pensar em oferecer a nossa melhor
1371 contribuição, para o melhor funcionamento deste Conselho, este Conselho tem uma enorme
1372 responsabilidade e deve funcionar bem.

1373 Último aspecto que eu quero levantar é o problema de comparecimento, há
1374 discussões eternas sobre isso, eu pertencço, atualmente, a 11 Conselhos, já cheguei a
1375 pertencer a 16, em quase todos eles está definido que se o Conselheiro não pode
1376 comparecer, ele solicite ou ele saia a um mecanismo qualquer de substituir por um que
1377 possa comparecer, muitas vezes não é falta da pessoa, não é uma coisa dolosa, mas é uma
1378 prática; este Conselho tem dificuldades imensas de quorum e isto é um absurdo, é no
1379 Regimento que isto tem que ser corrigido. Eu acho que pedir a um Ministro de Estado que
1380 substitua o seu Representante, por razões até por determinação do Ministro, que tem outras
1381 ocupações e não pôde aqui comparecer, não é nenhuma ofensa, não é nenhum demérito,
1382 não é nenhuma agressão, pelo contrário, “- *Senhor Ministro, o seu Representante não tem*
1383 *tido condições de comparecer, por gentileza, substitua-o por um que possa comparecer,*
1384 *pois nós precisamos da presença de todos os Ministérios, como das ONG etc.”.*

1385 Eu enfatizo que este Regimento tem a obrigação de solucionar este problema, sem
1386 violência, sem grosseira, acho até que o Conselheiro Durval já colocou uma sugestão que
1387 eu acho correta, na 2ª falta, a pessoa deve ser comunicada por escrito, o Titular do órgão e
1388 da representação aqui, de que, se houver mais uma falta, ele deverá solicitar a sua
1389 substituição ou será substituído. Eu acho que é uma maneira educada, delicada e respeitosa,
1390 mas nós não podemos abrir mão de assegurar a presença suficiente, majoritária em todas as
1391 Sessões. Isto não está bem trabalho, esta história de exclusão automática é um pouco
1392 grosseira também, às vezes a pessoa teve doente, fez uma ponte de safena, teve que ficar
1393 em casa naqueles dias, quer dizer, há razões que não são razões indesculpáveis, mas a
1394 prática deste Plenário é que ele precisa da presença majoritária de seus Membros e o
1395 Regimento deve conter instrumentos civilizados, civilizados repito, e que tornem isto
1396 viável. Então, eu tenho a 1ª reflexão, que me preocupa muito e tem esta que é um fato
1397 histórico neste CONAMA, quorum aqui é uma coisa sofrida diariamente, em todas as
1398 Sessões, por quê? Por que não há uma norma clara, democraticamente estabelecida, de que
1399 quem não puder comparecer deve ser substituído. Na ocasião da manifestação dos aspectos,
1400 eu vou me manifestar sobre outros aspectos, que já estão elencados por outros
1401 Conselheiros.

1402

1403

Senhor Marcus Pestana

1404

1405

Eu agradeço as palavras do Dr. Leopoldo e peço que ele tenha a generosidade de interpretar avanço como avanço temporal, não tem nenhum juízo de valor sobre um ou outro, topicamente, eu vou ter a mesma generosidade para interpretar o stalinismo, eu queria colocar claramente que em todos os Governos aqui existem várias esferas, municípios, estados e todos democraticamente eleitos, por nenhum processo que se assemelhe ao que ocorreu no stalinismo.

1411

1412

Senhor Leopoldo Brandão

1413

1414

O Senhor é muito jovem, não conheceu.

1415

1416

Senhor Marcus Pestana

1417

1418

Não, eu conheci profundamente, mais do que o Senhor possa imaginar. Mas, então, nós estamos diante de 03 perspectivas, vamos deliberar, para ver o caminho percorrido: nós podemos adotar o método de Artigo por Artigo, com as 02 versões, esta é a proposta A, que foi colocada pela Dalce e pela Consultoria Jurídica do IBAMA, quer dizer, abriríamos Artigo por Artigo, as 02 versões em tela, iríamos discutindo um a um; 2ª possibilidade – proposta B – nós recolhemos aqui, existem 13 questões pontuadas pela Dra. Eleonora e mais 12 que, na verdade, num processo de aglutinação, porque elas são cruzadas, alguns posicionamentos levantados por Conselheiros cruzam com as questões, confrontam, então, é uma discussão só, nós identificaríamos, claramente, esses Artigos e, na verdade aqui, estas 25 questões, provavelmente, virariam umas 20 e iríamos nessas 20 e; a 3ª proposta, que eu gostaria de colocar para apreciação é, dado a estes problemas que ocorreram, a suspensão, o adiamento da discussão, os Conselheiros levariam para casa, processariam e, numa futura reunião, nós apreciaríamos em condições. Existe uma 4ª proposta?

1431

1432

(intervenção fora do microfone)

1433

1434

Senhor Marcus Pestana

1435

1436

A sua não era Artigo por Artigo?

1437

1438

Senhor Vicente Gomes da Silva

1439

1440

Não, mas tem uma 4ª proposta, que o Roberto Monteiro fez.

1441

1442

Senhor Marcus Pestana

1443

1444

Não, mas o Roberto é passar Artigo por Artigo.

1445

1446

Senhor Vicente Gomes da Silva

1447

1448

Não, a dele é aprovar em bloco e, depois, só por destaque.

1449

1450

Senhor Marcus Pestana

1451

1452

Não, mas é a proposta B. Os destaques foram feitos.

1453

1454

Senhor Vicente Gomes da Silva

1455

1456

Não, é diferente, a diferença é que a minha foi...

1457

1458

Senhor Marcus Pestana

1459

1460

...de conhecimento jurídico, não está alcançando.

1461

1462

Senhor Vicente Gomes da Silva

1463

1464

Perfeito. A minha foi de comparar Artigo por Artigo, partindo do princípio que, como os textos são bastante conhecidos, principalmente o que já foi votado, isto ganharia tempo, isto daria velocidade; a do Dr. Roberto Monteiro, me parece, realmente, que era aprovar em bloco aquilo que já foi aprovado, ou seja, ratificar aquilo que já foi ratificado no passado e, depois, pegar destaque por destaque, estes que foram anotados agora, discutir um por um e fazer a inserção ou não.

1470

1471

Senhor Marcus Pestana

1472

1473

Mas é isso, esta é a proposta 2, aprovar, em bloco, o corpo e os destaques.

1474

1475

Senhor

1476

1477

Corpo de qual dos 02?

1478

1479

Senhor Vicente Gomes da Silva

1480

1481

Do 1º.

1482

1483

Senhor Marcus Pestana

1484

1485

O 1º já foi aprovado, existem destaques em cima do 1º, pelo novo projeto e por novas questões levantadas, existem 13 questões. O 1º já foi aprovado, já é um documento aprovado, nós estamos discutindo..., poderia-se discutir pontualmente, mas foi feito um esforço de um Grupo de Trabalho, que consolidou uma nova proposta de Regimento, que introduz uma série de mudanças em relação ao anterior, não sei se é avanço ou atraso, mas são mudanças, para qualificar bem, então, seriam 13 questões pontuadas pela Dra. Eleonora mais 12 ou 10, pelo Plenário. A outra hipótese é ir, ponto a ponto, Artigo por Artigo, como a Dalce pediu, nós abriríamos a tela, Art. 1º...

1492

1493

1494

Senhor

1495

1496 Do 2º?

1497

1498 **Senhor Marcus Pestana**

1499

1500 Não, os 02.

1501

1502 (intervenções fora do microfone)

1503

1504 **Senhor Marcus Pestana**

1505

1506 Dra. Eleonora.

1507

1508 **Senhora Eleonora Galvarros**

1509

1510 Eu queria fazer um esclarecimento para todos os Conselheiros, que com a
1511 implantação do e-CONAMA, o CONAMA eletrônico, está sendo disponibilizado a cada
1512 reunião, os avanços, as inovações, as proposições que são feitas, então, algum Conselheiro
1513 que tenha trazido hoje algum documento que foi anteriormente disponibilizado, ele foi
1514 produto de um determinado momento e aí eu reafirmo, como colocou o Secretário
1515 Executivo, que a base de discussão são os 02 documentos que foram distribuídos hoje,
1516 agora, que também foram disponibilizados e que, por problema de servidor, não alcançaram
1517 os Senhores, mas é o documento aprovado e este que contempla as proposta de alguns.
1518 Como eu falei, nada é fechado, são sugestões e ambos estão projetados; as demais versões
1519 são versões que foram resgatadas de momentos anteriores, disponibilizados pela Diretoria
1520 do CONAMA.

1521

1522 **Senhor Marcus Pestana**

1523

1524 Como ficou claro, na intervenção inicial da Dra. Cristina, o texto base é o já
1525 aprovado, o que está sendo proposto e introduzido por um Grupo de Trabalho é um novo
1526 texto, que confronta naqueles 13 pontos listados pela Dra. Eleonora, então, eu mantenho, eu
1527 não consegui entender a diferença, o método, as 03 possibilidades que nós temos,
1528 reafirmando: 1º - passar Artigo por Artigo, se não houver discussão, votamos
1529 imediatamente e aprovamos; 2º - votar em bloco e nos 25 destaques, que eu tenho certeza
1530 de que cairão para uns 20, pela leitura rápida que eu fiz aqui e; 3º - adiar a discussão. O
1531 Plenário quer abrir defesas para as 03 propostas? Dr. Roberto Monteiro.

1532

1533 **Senhor Roberto Monteiro**

1534

1535 Senhor Presidente, eu sempre fico muito preocupado quando se colocam 03
1536 alternativas a serem votadas, nós sempre temos que fazer um certo exercício para reduzi-las
1537 a 02. Na verdade, nós estamos com 02 alternativas: uma é discutir, não importa de que
1538 forma, se tudo ou só destaques e a outra é não discutir, então, eu solicitaria ao Senhor
1539 Presidente que conduzisse a reunião para uma avaliação: se discutimos ou não discutimos;
1540 quero acreditar que este Plenário nunca se omitiu de discutir suas matérias e aprovará a sua
1541 discussão.

1542

1543

Senhor Marcus Pestana

1544

1545

1546

1547

1548

1549

Está certo. A proposta de permitir ao Plenário se pronunciar por adiamento foi só em função destes pequenos problemas técnicos que ocorreram, que inviabilizaram a chegada, a tempo e a hora, da documentação, só por isso, nenhuma questão do Plenário refugar discussão sobre qualquer tema. Marília Marreco, Conselheira do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

1550

1551

Senhora Marília Marreco

1552

1553

1554

1555

1556

1557

1558

1559

1560

Eu queria levantar aqui uma questão, independente do Regimento que nós estamos discutindo, mas uma questão regimental em relação a apresentação das propostas, quer dizer, nós não podemos chegar a uma reunião do CONAMA e ter uma proposta que é apresentada aqui para discussão hoje, pelo Regimento que nós estamos hoje trabalhando, qualquer proposta a ser discutida tem que ser apresentada aos Conselheiros com 15 dias de antecedência, então, eu acredito que nós temos, do lado esquerdo da tela, a proposta que foi aprovada no ano passado e, do lado direito, a proposta que foi encaminhada aos Conselheiros há 15 dias.

1561

1562

Senhora Eleonora Galvarros

1563

1564

05, é Reunião Extraordinária.

1565

1566

Senhora Marília Marreco

1567

1568

05 dias.

1569

1570

Senhor Marcus Pestana

1571

1572

1573

Sendo que houve um problema técnico de transmissão, que é reconhecido e já assinalamos aqui.

1574

1575

Senhora Marília Marreco

1576

1577

A outra dúvida que eu tenho é em relação ao seguinte...

1578

1579

Senhor Marcus Pestana

1580

1581

1582

No caso da Extraordinária são 05 dias úteis, isto foi providenciado, mas houve este problema de...

1583

1584

Senhora Marília Marreco

1585

1586

1587

1588

Na 6ª feira, eu entrei em contato com o Ministério e informei que eu não havia recebido ainda, até a 6ª feira, a proposta que deveria ser discutida na reunião de hoje, contando 05 dias úteis, nós não teríamos 05 dias úteis até hoje.

1589 Agora, quanto à questão de 13 itens, eu tenho uma certa preocupação e faço aqui
1590 uma defesa de nós trabalharmos Artigo por Artigo, em relação ao que foi aprovado e em
1591 relação ao anterior, pelo seguinte, quando nós falamos em 13 itens, na verdade, são 13 itens
1592 de mérito, e não, 13 Artigos ou 13 Parágrafos, são 13 Artigos de Mérito, não dá para nós
1593 analisarmos só os 13 Artigos, sem pensarmos no todo, porque, muitas vezes, um
1594 determinado Artigo à frente ou um determinado Parágrafo tem relação com uma outra
1595 proposta que você não está analisando aqui. Então, eu faço aqui uma defesa de nós
1596 pegarmos as 02 propostas, a que está à direita e a que está à esquerda, irmos trabalhando
1597 Artigo por Artigo e a cada destaque ou cada observação, em relação a cada Artigo ou cada
1598 Parágrafo faz-se no bojo desta discussão, mas sem trabalhar com a questão de só 13 itens,
1599 porque os 13 itens, na verdade, nós não sabemos se são 13 Artigos, 13 Parágrafos ou algum
1600 Parágrafo que tenha a ver com um Artigo já discutido anteriormente e aprovado que,
1601 realmente, ninguém nem saiba qual a sua contextualização, em relação do Regimento que
1602 está sendo discutido.

1603

1604 **Senhor Marcus Pestana**

1605

1606 Eu creio que é uma ponderação muito lúcida e vamos prosseguir, então. Sr. Natal,
1607 da CONTAG. Depois, nós poderíamos apreciar a questão então colocada pelo Dr. Roberto,
1608 que me parece que soluciona a questão, deliberamos ou não e depois qual o método da
1609 deliberação.

1610

1611 **Senhor Natal Ribeiro**

1612

1613 Um bom dia a todos. Eu acho que para facilitar o processo de discussão, em vez de
1614 haver 02 textos, um ao lado do outro, como foi dito aqui que são 13 itens em destaque, se
1615 nós colocássemos estes 13 itens dentro do texto original, com uma cor diferente, seria
1616 muito mais fácil de o Plenário visualizar e se posicionar em cima da discussão. Então, se
1617 juntássemos, pegássemos os destaques que estão no texto ao lado, colocássemos dentro do
1618 outro texto, com uma cor diferente, isto facilitaria bastante a visualização para quem está no
1619 Plenário.

1620

1621 **Senhor Marcus Pestana**

1622

1623 Dra. Dalce havia pedido. Depois, Cristina. A Dra. Dalce está fazendo uma gentileza
1624 e cedendo a sua vez.

1625

1626 **Senhor Leopoldo Brandão**

1627

1628 Eu peço desculpas ao Plenário, por estar vindo aqui com frequência, não é meu
1629 hábito, mas eu queria fazer uma ponderação. Nós temos uma convocação proposta, de
1630 Reunião Ordinária no dia 05 de julho, hoje é dia 11 de junho e temos uma notícia de uma
1631 Reunião Extraordinária no dia 04 de julho, então, nós estamos a poucas semanas de um
1632 novo encontro de trabalho, essa nova proposta aprovada há 02 anos e meio está no limbo
1633 esse tempo todo e nós continuamos sobrevivendo, então, eu tenho a impressão de que, com
1634 esse intervalo de 03 semanas, se nós transferíssemos isso para uma das 02 próximas
1635 reuniões, 04 ou 05, mas que a Secretaria Executiva nos mandasse, em tempo, um programa

1636 consolidado, para que tornássemos a ter um texto para deliberação do Plenário. Eu acho que
1637 é fácil para a Secretaria fazer o que foi proposto , inclusive, pela CONTAG, juntar os 02,
1638 colorir de maneira diferente e nós, numa sentada, numa refletida orgânica, dentro de nossas
1639 casas ou de nossos ambientes de trabalho, nós traríamos aqui uma posição mais refletida.
1640 Eu acho que 03 semanas não vai matar o CONAMA, que está há 02 e meio sem
1641 Regimento.

1642

1643 **Senhor Marcus Pestana**

1644

1645 Dalce.

1646

1647 **Senhora Maria Dalce Ricas**

1648

1649 Apesar de a Marília ter feito uma defesa brilhante aqui, eu acho muito simpática a
1650 proposta do Dr. Leopoldo. Agora eu queria fazer uma consulta, em questão de ordem da
1651 reunião, como é que fica se nós decidirmos por transferir para o dia 04 de julho, como fica
1652 a questão da pauta de amanhã sobre OGM? Nós ficaríamos com a tarde vaga e
1653 retomariamos os trabalhos amanhã?

1654

1655 **Senhor Marcus Pestana**

1656

1657 É isso, quer dizer, os Conselheiros poderiam, no caso de adiamento, usar a tarde
1658 para estudar profundamente as 02 alternativas de Regimento, além de usufruir de Brasília e,
1659 amanhã, seria a reunião de transgênicos.

1660

1661 **Senhora Maria Dalce Ricas**

1662

1663 Eu queria complementar a proposta do Dr. Leopoldo. Talvez fosse o caso de outras
1664 propostas, outros destaques serem encaminhados à Secretaria Executiva e serem anexados,
1665 com cores diferentes, com identificação e enviados a todo mundo, quer dizer, não somente
1666 aqui, ser enviados depois.

1667

1668 **Senhor Marcus Pestana**

1669

1670 Eu queria consultar a Dra. Cristina se podemos encaminhar esta questão, conforme
1671 o Dr. Roberto colocou, quer dizer, votaríamos se deliberamos hoje ou não. Na verdade,
1672 “esquartejamos” a proposta: 1º - se votamos ou não; depois, se o Plenário deliberar que
1673 votamos hoje a questão do Regimento, qual o método: Artigo por Artigo ou por destaque,
1674 está claro? É isso? Dra. Cristina.

1675

1676 **Senhora Cristina Yuan**

1677

1678 Pela colocação feita pela Dra. Marília, eu entendo que não seria necessária esta
1679 votação, porque não teria sido atendido um requisito para a discussão da matéria, que seria
1680 um encaminhamento da documentação aos Conselheiros em tempo hábil, embora todos
1681 entendam que houve problemas operacionais, então, se o Regimento não foi atendido, não
1682 haveria porque votar ou nós estaríamos infringindo o próprio Regimento.

1683 Em relação ao próprio Regimento, uma dúvida que eu não estou..., porque nenhuma
1684 destas alternativas é a que está em vigor neste momento, porque mesmo esse, apesar de ter
1685 sido aprovado em 2000, por não ter sido publicado, não é considerado válido, então, nós
1686 ainda estamos com o Regimento anterior, não é isso? Nós temos alguns problemas em
1687 relação a este aspecto, o 1º deles é que esta atual composição do CONAMA está balizada
1688 pelo Decreto, mas não pelo Regimento, já que o Regimento antigo não contempla esta
1689 composição e eu gostaria de saber da Mesa se, no Regimento atualmente em vigor, o
1690 antigo, a questão de mudança de Regimento exige um quorum de aprovação também,
1691 porque em outros Colegiados, embora algumas matérias sejam deliberadas por maioria
1692 simples, no caso de Regimento, é exigido um quorum de 2/3, então, eu gostaria de
1693 consultar a Mesa se isto é previsto no nosso atual Regimento.

1694

1695 **Senhor Marcus Pestana**

1696

1697 Esclarecendo, Dra. Cristina tem razão que, pela interpretação do Regimento, estaria
1698 prejudicado, porque não foi atendido, mas o Plenário é soberano para decidir e dar toda a
1699 legitimidade, se assim quiser, quer dizer, é reconhecido que houve um problema de
1700 transmissão, o prazo de envio do material não foi respeitado, não foi cumprido, mas o
1701 Plenário, ao votar a questão do Dr. Roberto, irá resolver este problema formal, pois,
1702 soberanamente, ele pode relativizar esta questão por decisão própria. Nesta questão,
1703 topicamente, ele pode decidir e fazer a discussão e a votação.

1704 Sobre a questão do quorum, informa-me aqui a Secretaria Executiva que é a metade
1705 mais um, no Regimento em vigor.

1706 Dr. Durval.

1707

1708 **Senhor Durval Olivieri**

1709

1710 Senhor Presidente do CONAMA, Senhores Conselheiros, a minha opinião é que
1711 devemos votar estas melhorias no texto do Regimento já aprovado, para, inclusive, tornar
1712 mais eficiente, mais eficaz o nosso trabalho como Plenário. É muito difícil trazer todas
1713 estas pessoas a este momento e, na análise que fiz das propostas feitas, a grande maioria,
1714 quando colocadas em discussão, como o Dr. Roberto falou, poderão ser aprovadas por
1715 unanimidade; aquelas em que houver destaque seriam colocadas, já se sabe até quais são,
1716 de lado e esse texto que está aí, já aprovado, enriquecido daquelas medidas aprovadas hoje,
1717 se não for possível aprovar todas, já seria publicado, porque, certamente, já seria melhor do
1718 que a versão original. E, melhor que qualquer uma versão, é aquela que nós conseguirmos
1719 aprovar hoje e que passe a fazer efeito, porque a antiga não satisfaz, porque tem uma série
1720 de incoerências até com a própria realidade.

1721 Então, a minha proposta é de que seja acolhida a sugestão do Dr. Roberto e que não
1722 adiemos, um Conselho que adia os seus problemas..., se a Mesa achar que deve adiar,
1723 responsabilidade da Mesa, mas nós, como Plenário, não devemos assumir este ônus, que
1724 implica em possível redução da nossa produtividade e um esforço adicional para todos nós.
1725 Não acredito, salvo nos temas, digamos assim, mais complexos, em que ficar configurado
1726 um destaque, é que este adiamento vá melhorar a qualidade do Regimento.

1727 Concluindo, sugiro que se votem os itens propostos e aprovemos alguma coisa hoje,
1728 ainda que com um certo sacrifício.

1729

1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775

Senhor Marcus Pestana

Dr. Vicente e, depois, vamos colocar em votação o encaminhamento.

Senhor Vicente Gomes da Silva

Nesta mesma linha de pensamento do Conselheiro Durval, eu acho o seguinte, basicamente, só temos este ponto de pauta para hoje, seria realmente um desperdício o deslocamento de todos nós aqui, para não avançarmos numa questão desta, por não termos, eventualmente, a capacidade de superar questões desta natureza; eu acho que nós tínhamos que fazer este esforço e, efetivamente, conseguir avançar. A pergunta que eu faria é a seguinte, se agora, que nós estamos praticamente na hora do almoço, nesse intervalo, enquanto os Conselheiros vão almoçar, não seria possível, por exemplo, fazer aquela inserção que foi pensada agora a pouco, por um Conselheiro, para que, na hora em que voltarmos, esse texto já tivesse em outra cor ali na tela? Talvez isto facilitasse e ajudasse que nós, na parte da tarde, pudéssemos fazer não só a comparação, mas ter clareza, realmente, das inovações que estão sendo propostas. Seria esta a minha proposição.

Senhor Marcus Pestana

Eu queria esclarecer o seguinte, todo esforço pode ser feito, é possível tentar recuperar isto no momento do almoço, mas não é garantido o resultado. Nós vamos tentar, o pessoal da informática e a Secretaria Executiva vão tentar fazer esta fusão dos textos, porque eles, inclusive, não têm a mesma ordem seqüencial e a Dra. Marília Marreco chamou a atenção para isso, porque às vezes uma decisão de mérito rebate em outros Artigos e tal. Não é tão fácil, mas é claro que nós tivemos uma 1ª abordagem conceitual, de seleção de temas, mas, às vezes, num documento, instrumento de Regimento ou Estatuto, há interfaces entre Artigos. Nós podemos decidir no mérito, mas o ideal é precisar os textos, os destaques e todas as suas conseqüências, mas é possível uma tentativa, o pessoal fará um jejum cívico ambiental e ficará aqui tentando sistematizar, se a deliberação do Plenário for por discutir e votar hoje.

Então, vamos decidir o processo?

Senhor

Questão de ordem. A questão de _____ o quorum para mudar Regimento está equivocado.

Senhora

Nos 02 textos, o Art...

Senhora

34.

1776 **Senhora Eleonora Galvarros**
1777
1778 Mas é o novo, sendo votado.
1779
1780 **Senhor Marcus Pestana**
1781
1782 Não, é em vigor.
1783
1784 **Senhor**
1785
1786 De 94.
1787
1788 (intervenções fora do microfone)
1789
1790 **Senhor Marcus Pestana**
1791
1792 É o vigente, é a regra vigente. Vamos esclarecer, é a regra vigente. Nós temos
1793 presentes 62 Conselheiros com direito a voto, que não dá 2/3, quer dizer, 2/3 são 65. 64 e
1794 meio, que se arredonda para cima, em caso de quorum qualificado, não é? Já está sendo
1795 esclarecido...
1796
1797 (intervenções fora do microfone)
1798
1799 **Senhor Marcus Pestana**
1800
1801 Nós temos 63 Conselheiros.
1802
1803 (intervenções fora do microfone)
1804
1805 **Senhor Jaime de Souza**
1806
1807 Jaime de Souza, Representante do Governo do Estado de Santa Catarina. Como os
1808 Senhores viram no início da Sessão, eu acabei de tomar posse hoje e vim para esta reunião
1809 imbuído de discutir este Regimento, mas um Regimento que eu havia recebido, como o
1810 Professor bem falou, nós recebemos via e-mail e, hoje, eu fui surpreendido até com uma
1811 nova proposta, que, pela inexperiência que eu tenho neste ambiente e por se tratar de um
1812 documento que é a vida do CONAMA, nós vamos tratar de assuntos importantíssimos do
1813 CONAMA, eu gostaria de pedir a compreensão de todos os Conselheiros e dizer o mesmo
1814 que o Professor falou, se o CONAMA, eu fiquei sabendo hoje que nós já temos um
1815 Regimento aprovado desde 2000, que não foi publicado, que não está em vigor e o
1816 CONAMA prosseguiu, então, a nossa vinda para nova discussão não será um novo gasto,
1817 até mesmo, porque nós já estamos praticamente convocados para os dias 04 e 05 de julho e
1818 com muito mais propriedade. Aí, também, eu acho que nós deveríamos ter a competência
1819 de chegar nesses dias preparados para discutir com rapidez, para não estarmos levantando
1820 aqui questões protelatórias, discutirmos com rapidez, porque são 20 e poucos Artigos e eu
1821 acredito que nos habilitaria, Senhor Presidente, com muito mais propriedade, discutir ou

1822 trazer as inovações que nós pretendemos, já por escrito e aqui apresentar de uma forma
1823 bastante concreta, bastante...

1824

1825 **Senhor Marcus Pestana**

1826

1827 Suave.

1828

1829 **Senhor Jaime de Souza**

1830

1831 Ou até mandar via e-mail as nossas propostas, para que, quando chegássemos aqui,
1832 a Sessão prosseguisse com rapidez.

1833

1834 **Senhor Marcus Pestana**

1835

1836 O Senhor acha melhor então adiar? Está ótimo. Vamos, então, com o reforço da
1837 defesa da última intervenção, processar a votação. A verificação de quorum? 65? Estamos
1838 pelo fio da navalha, vamos fazer uma verificação visual? Nominal?

1839

1840 (intervenção fora do microfone)

1841

1842 **Senhor Marcus Pestana**

1843

1844 Visual, não é? Então, eu gostaria que todos os Conselheiros, é só verificação de
1845 quorum, levantam os seus crachás, por favor, e vamos fazer a contagem. Peço a Dra. Gisela
1846 que faça a contagem. Alguém levantou depois, eu peço o favor de suspenderem mais uma
1847 vez para nós vermos. 57? Quer dizer, no exato momento, não temos quorum qualificado, os
1848 2/3, mas é possível que se forme, à tarde, este quorum, já que foi falado aqui que alguns
1849 Conselheiros foram almoçar. Vamos encaminhar, então, a votação de processo, se
1850 discutimos hoje ou não e, se aprovada a discussão hoje, qual o método, ok? Não é
1851 necessária mais uma defesa para cada lado, não é? Já está bem claro para o Conselho.

1852 Aqueles Conselheiros que julgam que a discussão e aprovação do Regimento deve
1853 se dar hoje, por favor, levantem os seus crachás. Deliberação hoje, discussão e deliberação.
1854 Peço a Dra. Gisela que faça a contagem. 19 votos, 20 com o Dr. José Pedro, 20 votos.

1855 Aqueles que votam e se manifestam pelo adiamento da discussão, por favor,
1856 levantem os seus crachás. Dra. Gisela. 37 votos, para configurar na Ata.

1857 Aqueles que se abstém, queiram se manifestar.

1858 Em função disto, o Conselho já se manifestou, eu já estava com este espírito, meu
1859 papel aqui é de árbitro, mas dados os problemas que..., esta decisão foi sábia. Então,
1860 combinaríamos o seguinte, eu consulto a Secretaria Executiva se haveria algum ponto não
1861 de deliberação, alguma questão em que o período da tarde pudesse ser aproveitado, utilizar
1862 a presença dos Conselheiros para antecipar algum assunto, alguma exposição importante?

1863 Há a votação do calendário. Algum Conselheiro? José Pedro, eu estou lhe
1864 consultando, existe algum tema que nós poderíamos programar? Alguma sugestão da
1865 Secretaria Executiva para que pudessemos aproveitar a disponibilidade, hoje à tarde, dos
1866 Conselheiros, para fazer algum passo que não fosse deliberação?

1867

1868 **Senhor José Pedro Costa**
1869
1870 Prezado Presidente, eu tenho visto 03 Conselheiros pedindo a palavra.
1871
1872 **Senhor Marcus Pestana**
1873
1874 Eu vou dar a palavra.
1875
1876 **Senhor José Pedro Costa**
1877
1878 De nossa parte, nós podíamos, se for o desejo, esclarecer mais e discutir,
1879 eventualmente, avançar a discussão a respeito da proposta da Reunião Extraordinária sobre
1880 a Política Nacional de Biodiversidade, mas os Conselheiros não tem o texto.
1881
1882 **Senhor Marcus Pestana**
1883
1884 Não, não tem o texto.
1885
1886 **Senhor José Pedro Costa**
1887
1888 Então, esta é a única proposta que eu teria.
1889
1890 **Senhor Marcus Pestana**
1891
1892 Não há nada maduro, que é uma exposição, então. Eu passaria para o Dr. Carlos
1893 Henrique, do IPHAN.
1894
1895 **Senhor Carlos Henrique Heck**
1896
1897 Senhor Presidente, é mais uma questão de ordem, vejam os Senhores, eu confundi o
1898 Art. 6º do documento que eu recebi, Art. 8º, que falava dos representantes empresariais que
1899 estava... Art. 8º, no documento que chegou ontem, às 18 horas, em meu gabinete, com o
1900 Art. 6º do documento que foi entregue hoje de manhã, portanto, está confuso e eu concordo
1901 com o Colega que colocou que está chegando hoje e eu também estou chegando hoje.
1902 Então, eu quero fazer uma proposta para a Secretaria Executiva, se é possível, em vez de
1903 escrever os Artigos assim e pôr em negrito a proposta, fazer uma tabela neste sentido, o que
1904 está valendo como Regimento Interno, nós estamos funcionando em cima do Regimento
1905 Interno; o Regimento que está valendo; o Regimento de 2000 que foi votado e não foi
1906 publicado; o Regimento proposto, a justificativa das mudanças de texto e os destaques.
1907
1908 **Senhor Marcus Pestana**
1909
1910 Exato, o Senhor está com razão.
1911
1912 **Senhor Carlos Henrique Heck**
1913

1914 Porque eu acho que a leitura fica mais fácil, eu não sei qual a data em que nós
1915 vamos nos reunir, se é dia 04 de julho.
1916
1917 **Senhor**
1918
1919 04 e 05.
1920
1921 **Senhor Carlos Henrique Heck**
1922
1923 04 e 05. No dia 04, que nós recebamos isto pelo menos 48 horas de antecedência,
1924 sem ficar mandando documento em cima de documento, porque é muito confuso para quem
1925 não é veterano, como o Professor aqui. Esta é a sugestão. Uma dúvida, se eu entendo, hoje
1926 não tem mais reunião.
1927
1928 **Senhor Marcus Pestana**
1929
1930 Não, não. Há alguns pontos muito rápidos: calendário, questões...
1931
1932 **Senhor Carlos Henrique Heck**
1933
1934 Eu tenho a minha agenda. Eu quero saber, a discussão da Resolução dos
1935 Transgênicos?
1936
1937 **Senhor Marcus Pestana**
1938
1939 É amanhã.
1940
1941 **Senhor Carlos Henrique Heck**
1942
1943 É amanhã? Nós vamos discutir sem Regimento Interno?
1944
1945 **Senhor Marcus Pestana**
1946
1947 Não. Existe um Regimento Interno em vigor?
1948
1949 **Senhor Carlos Henrique Heck**
1950
1951 Sobre o que está em vigor?
1952
1953 **Senhor Marcus Pestana**
1954
1955 Isto, claro, sempre.
1956
1957 **Senhor Carlos Henrique Heck**
1958
1959 Está bem, obrigado.
1960

1961 **Senhor Marcus Pestana**
1962
1963 Procede sempre o que está em vigor, o que não está em vigor não está em vigor.
1964
1965 **Senhor Carlos Henrique Heck**
1966
1967 É para ficar claro.
1968
1969 **Senhor Marcus Pestana**
1970
1971 O Senhor está certo.
1972
1973 **Senhor Carlos Henrique Heck**
1974
1975 Nós temos 03, temos 01 Regimento em vigor; 01 votado no ano de 2000, que não
1976 foi publicado e 01 proposta de correção, é isso? 03?
1977
1978 **Senhor Marcus Pestana**
1979
1980 É. Eu agradeço as palavras e gostaria de esclarecer o seguinte, a Secretaria
1981 Executiva vai providenciar este cotejamento das versões, com um quadro bastante simples
1982 e didático, sobre o que está sendo proposto, quer dizer, existe uma Resolução aprovada, vai
1983 se cotejar, a de 2000 será cotejada com a nova proposta e aí nós votaremos. Mandaremos
1984 com grande antecedência da reunião que for programada, quer dizer, nós já temos uma série
1985 de agendas importantíssimas: a Política da Biodiversidade, a questão da carcinicultura, para
1986 a próxima reunião, mas nós vamos nos reunir o mais rapidamente possível e colocar em
1987 pauta a questão do Regimento e, com grande antecedência, vamos atender a esta demanda
1988 de um quadro o mais didático possível, para que na próxima reunião não haja dúvidas sobre
1989 isto.
1990 Nós ainda temos uma agenda para esgotar no período da manhã, são assuntos muito
1991 rápidos. Dr. Joels abriu mão de sua inscrição, eu peço às pessoas o máximo de objetividade,
1992 nós temos, ainda, 05 pontos, mas que eu acho rápidos.
1993
1994 **Senhor**
1995
1996 Senhor Presidente, posto que não haverá reunião à tarde e esta é a 1ª reunião do
1997 nosso Conselho, após o trágico e triste desaparecimento de uma das pessoas mais
1998 importantes do movimento ambientalista no País, que foi o Sr. José Lutzemberg, ex-
1999 Ministro, inclusive, do Meio Ambiente, eu quero apresentar à Mesa, que o CONAMA vote
2000 um voto de pesar pela perda desse tão ilustre lutador ambientalista, que nós deixemos
2001 passar essa 1ª reunião, sem que esse registro seja feito.
2002
2003 **Senhor Marcus Pestana**
2004
2005 A Secretaria Executiva vai redigir esta Moção, que eu entendo que foi aclamada
2006 aqui. O 7º ponto fica prejudicado, em função do adiamento da discussão do Regimento, nós
2007 iríamos para a 8ª proposta, resolução para adiamento da Reunião do CONAMA, é uma

2008 resolução que diz o seguinte: “O Conselho Nacional do Meio Ambiente, no uso de suas
2009 competências, que lhe são conferidas pela Lei 6938, de 31 de agosto de 1981;
2010 regulamentado pelo Decreto 99274, de 06 de julho de 1990; tendo em vista o disposto em
2011 seu Regimento Interno e; considerando a necessidade de adequar a data de Reunião
2012 Ordinária prevista para o dia 27 de junho, resolve:

2013 *Fica transferida para o dia 05 de julho de 2002 a 66ª Reunião Ordinária do*
2014 *Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, anteriormente agendada para 27 de*
2015 *junho, conforme estabelecido na Resolução 296, de 31 de janeiro de 2002.*

2016 *Esta Resolução entra em vigor”.*

2017 Isto se prende, porque haverá, e muitos aqui já estão sabendo, um grande evento de
2018 mobilização para a Cúpula Mundial, o Governo Brasileiro e as Sociedades Brasileiras
2019 estarão no Rio de Janeiro recebendo o Governo da Suécia, o Governo da Indonésia, o
2020 Governo da África do Sul, Organização Não-Governamentais e Especialistas do mundo
2021 inteiro, com a presença do Presidente Fernando Henrique, um grande encontro, nesta
2022 tentativa do Brasil de tentar mobilizar o máximo de energias para que a Cúpula Mundial de
2023 Johannesburgo tenha o máximo conteúdo, que consiga, efetivamente, avançar naquilo que
2024 foi acordado em 1992, implementando as políticas que foram acordadas. Então, em função
2025 disso, o Ministro estará lá, com o Presidente da República, recebendo 150 convidados de
2026 todo o mundo e, portanto, é neste sentido que se propõe este adiamento. Eu queria consultar
2027 se algum Conselheiro tem alguma coisa contrária. Em votação.

2028 Os Conselheiros que concordam com o adiamento, por favor, levantem o seu
2029 crachá. Aprovado.

2030 Existem 13 processos, no item 09, de auto de infração, eu passarei para a Dra.
2031 Eleonora, para que ela dê um esclarecimento.

2032

2033 **Senhora Eleonora Galvarros**

2034

2035 No documento recebido hoje pelos Conselheiros, estão listados 11 processos de
2036 recurso, na instância do CONAMA, que foram analisados, relatados e acatados os
2037 Pareceres, na forma que está disposta, que se encontram aí e, não havendo nenhuma
2038 consideração a respeito desses processos, os processos serão devolvidos ao IBAMA, para o
2039 encaminhamento necessário, ou seja, o conhecimento do demandante a respeito do
2040 despacho da Área Jurídica. Se quiser que eu faça a leitura, os processos são de interesse de:
2041 BENEVIDES MADEIRAS LTDA – foi uma questão de transporte de madeira em tora, sem
2042 cobertura de ATPF – não foi dado provimento ao recurso; a SIDERSUL LTDA – um auto
2043 de infração sobre transporte de carvão vegetal nativo, sem cobertura de ATPF – não foi
2044 dado provimento ao recurso; PLEIADES MINERAÇÃO LTDA – extração mineral sem
2045 autorização – em provimento ao recurso; LINCON LESSA PACHECO – autuação por
2046 desmatamento irregular em área considerada de preservação permanente – não foi dado
2047 provimento ao recurso; ANTÔNIO ALVINA LIMA – transporte de madeira sem ATPF –
2048 optou-se pelo não reconhecimento do recurso; YURI ANDREI BASTOS PORTO –
2049 desmatamento de 03 ha de vegetação natural, sem autorização do IBAMA – a sugestão foi
2050 para que o projeto técnico contenha descrição detalhada, o valor do investimento e o
2051 cronograma físico da implantação, ou seja, deverão ser apresentados novos documentos;
2052 FIESA FERRONORTE MAD S.A. – transporte de 45 m³ de carvão vegetal nativo – opina
2053 pelo não conhecimento do recurso, ou seja, não foi acatado; PREFEITURA MUNICIPAL
2054 DE FOZ DO IGUAÇÚ – degradação ambiental em Área de Preservação Permanente às

2055 margens do Rio Paraná – não foi dado provimento; idem para o transporte vegetal sem
2056 cobertura de ATPF, por MARGUSA MARANHÃO GUSA, ainda MARGUSA
2057 MARANHÃO GUSA, também transporte de vegetação de carvão sem cobertura de ATPF;
2058 e MARCELO CAMATA – desmatamento de vegetação nativa sem autorização – também
2059 não foi dado provimento; JERÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA, por estar operando em
2060 Embarcação Napoleón, com a permissão de pesca em atraso – não foi dado provimento. Por
2061 último, MINERFAL MINÉRIOS PACINI – em exercício de atividade de extração mineral
2062 – granito – sem licença ou com licença vencida – também não foi dado provimento.

2063 Se houver alguma consideração, será registrado, caso contrário, os processos serão
2064 remetidos ao IBAMA para encaminhamento.

2065

2066 **Senhor Marcus Pestana**

2067

2068 Dr. Tibério, da Confederação Nacional da Agricultura.

2069

2070 **Senhor Tibério Guitton**

2071

2072 Senhor Presidente, eu venho requerer vistas aos seguintes processos representados
2073 pelo item 01, o número é muito extenso, mas é o item 01; o processo referente ao item 04;
2074 processo referente ao item 11, 12 e 13. Eu encaminharei, então, à Secretaria ou a Diretoria
2075 ou ao CONAMA, ofício oficiando esta solicitação. Obrigado.

2076

2077 **Senhor Marcus Pestana**

2078

2079 Mais alguém quer a palavra? Dra. Cristina.

2080

2081 **Senhora Cristina Yuan**

2082

2083 Eu só queria fazer um comentário, em relação a esta questão de recursos
2084 administrativos, porque é uma competência delegada ao CONAMA, seria instância de
2085 recurso administrativo. Nós já tivemos, em ocasiões anteriores, quer dizer, processos desse
2086 tipo e que os Conselheiros avaliavam etc. e, de fato, muitas vezes é um processo
2087 extremamente tedioso e que muitos de nós não temos maior conhecimento técnico sobre a
2088 matéria, mas, de qualquer forma, que embute uma grande responsabilidade. Então, se, na
2089 apreciação de recursos, nós simplesmente temos este tipo de informação, eu acho que é
2090 uma certa irresponsabilidade nossa, aprovar ou desaprovar, quer dizer, ou nós somos
2091 instância de recursos administrativos ou não somos, agora, na leitura de ementas, você
2092 simplesmente concorda e remete, eu acho isso assim um pouco frágil, este tipo de sistema.

2093

2094 **Senhor Marcus Pestana**

2095

2096 Dra. Eleonora.

2097

2098 **Senhora Eleonora Galvarros**

2099

2100 Eu queria colocar aqui que estes autos de infração chegam ao CONAMA em 4ª
2101 instância, primeiramente, é solicitado um recurso ao nível de Estado; em 2ª instância, ao

2102 nível de IBAMA/Sede; em 3ª instância, ao nível de Ministro do Meio Ambiente e; em
2103 última e 4ª instância, ao CONAMA. Estes processos estão disponíveis, no caso agora do
2104 Dr. Tibério, à vistas a qualquer Conselheiro e o acompanhamento permanente; eles ficam
2105 abertos e são analisados pela Câmara Técnica hoje de Assuntos Jurídicos. Então, qualquer
2106 Conselheiro poderá pedir e, se a condução está inadequada, eu acho interessante que se faça
2107 a sugestão, inclusive, para que nós possamos regimentar.

2108

2109 **Senhor Marcus Pestana**

2110

2111 Eu entendi o espírito da observação, existe um pronunciamento da Câmara Técnica
2112 Jurídica, no processo, mas que cria..., eu entendi o espírito da... um Membro Relator, é uma
2113 boa discussão, inclusive, para o Regimento. Eu acho que a Senhora tem bastante razão.

2114

2115 **Senhor Clóvis Lacorte**

2116

2117 Clóvis Lacorte, da Casa Civil. Só um esclarecimento, dos itens 08 ao 13, não consta
2118 o despacho e a data.

2119

2120 **Senhora Eleonora Galvarros**

2121

2122 Será incluído. Eu observei isto, na hora da leitura.

2123

2124 **Senhor Marcus Pestana**

2125

2126 Dr. Finotti.

2127

2128 **Senhor Paulo Finotti**

2129

2130 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu tenho uma preocupação a levantar,
2131 particularmente, em relação às autuações ocorridas. Como foi explicado, o CONAMA é,
2132 sob o ponto de vista administrativo, o último órgão para que haja recurso, por parte dos
2133 autuados. Normalmente, face ter chegado ao CONAMA, depois de passar por todos os
2134 Setores Jurídicos do IBAMA e do Ministério, inclusive, com o despacho do Senhor
2135 Ministro, é comum que o CONAMA delibere favorável aos autos. No entanto, é do
2136 conhecimento deste Conselheiro de que, quando este assunto caminha no âmbito jurídico,
2137 por vício de redação de autuações, coisas simples, como ausência de data, ausência de
2138 horário ou coisas parecidas, automaticamente, todo este trabalho, toda esta energia
2139 despendida, seja sob o ponto de vista administrativo, seja o ponto de vista judicial, cai por
2140 terra, porque a autuação é anulada. Então, eu solicito que aqueles participam desta atividade
2141 e, particularmente, que o Senhor Secretário Executivo do Ministério peça a quem de direito
2142 para que oriente, o máximo possível, aos Órgãos Executores de autuações, para que o
2143 façam de maneira correta, a fim de evitar esta perda de trabalho e, particularmente, o que é
2144 mais importante para nós, a perda para o meio ambiente. Muito obrigado.

2145

2146 **Senhor Marcus Pestana**

2147

2148 Sem dúvida, este é o esforço do Ministério, para dar efetividade à legislação ou
2149 instrumental que nós temos, não pecar no detalhe e perder o principal; e o IBAMA e o
2150 Ministério estão empenhados numa ação efetiva. Dr. Tibério, eu concedo mais uma vez a
2151 palavra.

2152

2153 **Senhor Tibério Guitton**

2154

2155 Senhor Presidente, Prezados Conselheiros, de fato, o aspecto administrativo,
2156 conforme ele emana do processo, merece uma análise mais detida, o que motiva a nossa
2157 solicitação de vistas. Certamente, os processos que não foram objeto de vistas serão levados
2158 à votação neste Plenário, então, eu gostaria, em nome da CNA, de já manifestar a nossa
2159 abstenção, em relação aos demais, ou seja, àqueles que nós não solicitamos vistas e
2160 traremos o nosso Parecer na próxima reunião. Obrigado.

2161

2162 **Senhor Marcus Pestana**

2163

2164 Eu gostaria de acolher, solidário aí com a questão levantada pela Dra. Cristina,
2165 referendada agora, para que nós trabalhemos isto na discussão do Regimento. Na verdade,
2166 não existe meia prerrogativa, ou você tem a prerrogativa ou não tem, abre mão dela, fazer
2167 um meio caminho é um espaço muito incômodo para todo mundo e o cidadão, as empresas,
2168 têm, ainda, o recurso ao Judiciário, quer dizer, esta é a esfera administrativa, é a 4ª esfera
2169 administrativa de recurso. Nós temos que pensar à luz do que é mais eficiente para a defesa
2170 do meio ambiente, qual a postura adequada a adotar neste ponto, então, vamos fazer uma
2171 reflexão e incorporar isto ao Regimento ou, até, fazer alteração de Decreto-Lei, se for o
2172 caso, mas vamos amadurecer, pois o importante é o objetivo final, de fazer valer a Lei de
2173 Crimes Ambientais, a Legislação de Proteção Ambiental e, ao mesmo tempo, assegurar a
2174 tranquilidade dos Conselheiros, para votarem com pleno conhecimento do que estão
2175 votando e com a consciência tranqüila de que estão sendo justos. Então, isto fica como
2176 agenda, para incluirmos na discussão do Regimento e os processos que não foram objeto de
2177 vista, eu colocaria em votação para que possam ser enviados para a sua execução, para sua
2178 efetividade.

2179 Aqueles Conselheiros que estão a favor...

2180

2181 **Senhor**

2182

2183 Mesmo aqueles que estão sem data?

2184

2185 (intervenção fora do microfone)

2186

2187 **Senhor Marcus Pestana**

2188

2189 No processo existe a data, não existe na tradução da pauta; no processo concreto,
2190 tudo está datado, documentado, já é a 4ª instância, foi uma falha só na digitação da pauta
2191 dos Conselheiros, quer dizer, não há prejuízo material.

2192

2193 (intervenção fora do microfone)

2194

2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240

Senhor Marcus Pestana

Não, esta não é da Internet, é o terminal de trabalho mesmo, mas eu até consultaria os Advogados, mas isto não configura nenhum erro material, a ponto de tirar a efetividade da autuação, não é? Não é nenhum erro formal, substantivo, que prejudique, então, vamos à votação?

Aqueles Conselheiros que concordam e aprovam os processos que não foram objeto de vistas, por favor, manifestem-se, levantando os seus crachás. 32.

Aqueles que se colocam contrários à aprovação destes processos, por favor, manifestem-se. Abstenções? 15, então, aprovados os processos.

Eu queria, antes de finalizar a reunião, reafirmar o convite para às 09 horas amanhã.

(intervenção fora do microfone)

Senhor Marcus Pestana

Sim, palavra livre, algum Conselheiro deseja, antes do almoço, levantar alguma outra questão? Palavra livre. Representando o Estado de Goiás, Pedro Novaes.

Senhor Pedro Novaes

Na verdade, em relação a essa questão dos recursos administrativos, é só uma sugestão de que, minimamente com os documentos da pauta, se nós pudéssemos ter acesso ao Parecer, o relatório aprovado na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, nós teríamos um mínimo de base para poder julgar ou, se for o caso, pedir vistas, enfim, de votar com mais segurança.

Senhor Marcus Pestana

Está ótimo. Dr. Miguel.

Senhor Miguel Scarcelo

Eu quero manifestar aqui um encaminhamento que foi realizado pelo IBAMA, junto com o Exército Brasileiro, que, depois de vários pedidos e várias tentativas feitas aqui também e por outras instâncias, que é a instalação, em breve, dentro de um Parque Nacional, no Estado do Acre, de um posto de controle, que nós estávamos reivindicando há mais de 02 anos, isto será instalado e eu acho que é uma atitude, uma iniciativa muito positiva, pois eu acho que além de cobrar, nós temos, também, que reconhecer a iniciativa, eu acho isto muito importante.

Outra coisa, para não falar amanhã, é o Parque Nacional da Serra do Divisor, que fica instalado no Estado do Acre, na divisa com o Peru, é o extremo-oeste do País, na verdade, é o ponto extremo-oeste do País.

Uma outra cobrança é o Ministério tomar a decisão, o mais rápido possível, quanto à regulamentação do SNUC. Todas as vezes eu faço isso nas Plenárias, venho aqui, nas palavras livres, cobrar esta iniciativa do Ministério, porque já estamos a quase 02 anos com

2241 a Lei aprovada e, até hoje, boa parte dela não está regulamentada, então, isto importante
2242 para o funcionamento das Unidades de Conservação do País.

2243

2244 **Senhor Marcus Pestana**

2245

2246 Eu tenho o prazer de comunicar que a Dra. Gisela foi nomeada hoje a nova
2247 Consultora Jurídica do Ministério e se encarregará de, num prazo mais curto possível,
2248 disponibilizar e efetivar a regulamentação do SNUC. Eu tenho certeza de que nós
2249 conseguiremos atender ao Conselheiro o mais rápido possível. Dr. Francisco Soares.
2250 Existem, ainda, Francisco e Almir.

2251

2252 **Senhor Francisco Soares**

2253

2254 O que eu queria falar é sobre a criação da Reserva da Biosfera da Caatinga, como o
2255 Dr. José Pedro falou, é importante e que todos os Estados do Nordeste que têm domínio
2256 neste bioma sejam convidados a participar ativamente destas discussões, além do mais, que
2257 o Ministério do Meio Ambiente comece a investir em projetos e recursos para a proteção
2258 deste bioma tão frágil que é a Caatinga do Nordeste. Eu gostaria de aproveitar a
2259 oportunidade e prestar um reconhecimento ao Dr. Maurício Andrés Reis, que deixou a
2260 Secretaria Executiva do CONAMA e recebe, realmente, um reconhecimento nosso, pela
2261 maneira como ele implementou as atividades naquele Colegiado, o CONAMA. Ele saiu do
2262 CONAMA, porque foi aprovado em concurso da ANA, está hoje na Agência Nacional de
2263 Águas e queremos deixar o nosso reconhecimento pelo seu trabalho, faço questão que isto
2264 conste em Ata.

2265

2266 **Senhor Marcus Pestana**

2267

2268 Constará e, nós do Ministério, também referendamos as palavras. Dr. Almir.

2269

2270 **Senhor Almir Chaves**

2271

2272 Senhor Presidente, eu só gostaria de fazer uma solicitação de esclarecimento, apesar
2273 de o item haver sido prejudicado pela decisão do Plenário. É possível, ainda, algum
2274 Ministério encaminhar a solicitação de inclusão para participar das Câmaras Técnicas?
2275 Sim?

2276

2277 **Senhor Marcus Pestana**

2278

2279 Sim. Isto será objeto do próprio Regimento e dos seus desdobramentos. O
2280 Representante do Amapá, Dr. Antônio Carlos Farias.

2281

2282 **Senhor Antônio Carlos Farias**

2283

2284 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, é apenas um comunicado. Eu queria
2285 comunicar aos Senhores Conselheiros que o Ministério do Meio Ambiente, junto ao
2286 Governo do Estado do Amapá e o IBAMA estará promovendo 03 consultas à população do
2287 Estado do Amapá, nos dias 17, 19 e 21, com vistas à criação do Parque Nacional de

2288 Tumocumaque. É um Parque de 03 milhões e 800 mil ha, que está proposto pelo Ministério
2289 do Meio Ambiente a ser criado em terras do Estado do Amapá e, em comum acordo
2290 Ministério e Estado, nós estamos promovendo estas consultas populares e, se algum
2291 Conselheiro tiver interesse e disponibilidade, o Estado do Amapá os receberá de braços
2292 abertos, para ajudar nesta discussão com a Sociedade, que deve cominar com a assinatura
2293 deste Parque, em nosso Estado. Era só um comunicado.

2294

2295 **Senhor Marcus Pestana**

2296

2297 Cabe frisar que será, se for criado, o maior Parque Florestal do mundo, na nossa
2298 Amazônia.

2299

2300 **Senhor José Pedro Costa**

2301

2302 Eu queria, também, agradecer a todo apoio que o Estado do Amapá vem dando, há
2303 vários meses, nós já tivemos várias discussões e há uma manifestação favorável do
2304 Governador e da atual Governadora e, para nós, é de grande importância, para o
2305 CONAMA, agradecer ao Farias por fazer este posicionamento. Que o CONAMA tenha este
2306 conhecimento e, se oportuno, também se manifeste da criação deste que é o maior Parque
2307 do mundo e eu solicitaria até, por aclamação, se os Senhores estiverem de acordo, que nós
2308 manifestássemos, como Moção de apoio do CONAMA, a criação do Parque Nacional do
2309 Tumocumaque.

2310

2311 **Senhor Marcus Pestana**

2312

2313 Não havendo mais ninguém inscrito, eu gostaria de manifestar, esta é a minha 1ª
2314 reunião e eu saio com a idéia reforçada de que o CONAMA é emblema e ícone de
2315 participação social, de controle social e transparência e, em nome desta mesma
2316 transparência, eu acho que um bom procedimento é a autocrítica, eu peço escusas pelos
2317 pequenos problemas técnicos que impediram a que a discussão do Regimento pudesse se
2318 processar, eu peço desculpas, mas convido a todos para que, às 09 horas, numa reunião que
2319 será presidida pelo Dr. José Carlos Carvalho, estarmos aqui.

2320

2321 **Senhor**

2322

2323 09 horas?

2324

2325 **Senhor Marcus Pestana**

2326

2327 09 horas mesmo. O Ministro mesmo ficou desde 15 para as 09 até 10 horas aqui,
2328 iria abrir a reunião, mas teve que se ausentar, dado o atraso. 09 horas da manhã. Hoje à
2329 tarde, todos terão oportunidade de se aprofundar no Regimento e vir afiados para as
2330 próximas reuniões. Amanhã, transgênicos às 09. Corrigindo aqui, está convocado para as
2331 09 e 30, neste mesmo, o material está disponível e não há mais de uma versão, é uma única
2332 versão, nesta brochura que vocês receberam. Entreguem, por favor, os seus crachás na
2333 entrada, os crachás serão recolhidos e, o material, é necessário que vocês tragam e,
2334 felizmente, é uma versão única. Uma boa tarde e muito obrigado a todos.